ANNO LXVII — NUMERO 187 QUINTA-FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Agosto, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Foi nomeado conselheiro effectivo de guerra o conselheiro graduado marechal José Antonio Corrêa da Camara, Visconde de Pelotas.

RIO DE JANEIRO, 19 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Foi extraordinario o successo alcançado hontem pelo applaudido maestro brazileiro Carlos Gomes com a representação da sua recente opera — *O Condor*.

O delirio tocou ao auge, sendo C. Gomes muito victoriado.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

III

SUMMARIO.—*Classificação linguistica e anthropologica.—Porque a primeira é preferivel á segunda.— Resposta ás objeções.—Material de que dispomos — Como se deve reunir maior quantidade.*

Em segundo lugar precisamos dos caracteristicos corporeos, quando e onde a lingua não pode mais nos guiar. Assim muitas vezes somos obrigados a estabelecer parentescos, fundados em restos humanos, especialmente craneos. Mas isto só é possivel em duas supposições. O craneo deve mostrar um typo, cuja presença relativamente frequente já se haja verificado nas tribus em questão. Além disso o lugar em que o craneo foi encontrado deve achar se na area actual ou antiga, das respectivas tribus. Se mais tarde, por exemplo, acharmos na margem esquerda do Araguaya craneos excessivamente altos, fortemente dolichocephalos, de fronte lisa e estreita, com angulos maxillares bem abertos, todas as verosimilhanças depõem a favor de um craneo carajá.

Se ao contrario na margem esquerda encontraram-se craneos baixos, fortemente brachicephalos com reforçadas bossas frontaes, com os ossos proprios do nariz francamente desenvolvidos, depressão na inserção do nariz, então poderemos com toda a segurança attribuil-os aos Cayapós. Connecemos bem o typo do craneo que é caracteristico das tribus mencionadas e ao mesmo tempo o districto porque se distribuem. Além da comparação do craneo, deve, pois considerar-se sempre o momento geographico. Isto, que parece evidente, é ao contrario infringido com frequencia. Com effeito um anthropologo de nomeada fundando-se na semelhança de um craneo deformado do Sul da Bolivia com outro do Perú, chegou á conclusão que os peruanos e aquelles antigos habitantes do sul da Russia eram um e o mesmo povo!

O facto de em nosso tempo se haver attendido mais aos caracteristicos physicos do que á linguagem como principio de classificação repousa no fundo sobre duas considerações ambas justificadas.

Não é raro o caso de um povo aceitar a lingua de outro. Porque tambem na America, com as migrações prolongadas e o inevitavel contacto hostil dellas resultantes, não seria a parte subjugada compellida a aceitar a lingua dos vencedores como em grande proporção succedeu no velho mundo? Na realidade esta objecção é pouco solida. Abstrahindo do facto que, segundo todas as verosimilhanças, as deslocações de povo se não deram na America do Sul nas proporções que depois de Martius têm sido geralmente aceitas, é claro que não se pode sem mais nada transportar aos povos natureza o que se deu nos povos civilisados e meio civilisados.

A principal condição para que se realise uma transferencia de linguas é que uma potencia civilisada superior a vassalle povos menos desenvolvidos, introduzindo com sua cultura igualmente sua lingua.

Como na Europa com os romanos, assim succedeu isto na America do Sul com os Incas. Se porém cousa semelhante occorreu entre as tribus incultas e esparsas do Brazil é muito duvidoso e isto deveria ser claramente comprovado, ao menos em um caso, antes de, por tal hypothese, abrir-se mão de principio de distribuição linguistica, e por conseguinte de toda classificação ethnologica; onde realmente uma tribu succumbio diante do inimigo, logo deixa de existir como tal.

A situação é outra quando em trato pacifico entre tribus visinhas se forma uma especie de lingua franca. As palavras mais importantes de uma ou outra lingua são utilisadas como meio geral de intercurso; quando não bastam, vem em auxilio a facilidade de mimica, tão altamente desenvolvida em todos os indios.

Em taes regiões ouvirá, pois, o viajante na bocca de uma familia palavras da lingua de outra, as quaes porém se empregam só com o estrangeiro. Assim correm entre as tribus todas do Xingú palavras bacahirys e tupgi. O emprego destas palavras estrangeiras concorreu de facto para as idéas exageradas da expansão dos povos Tupis; levou Martius a fallar de tribus que haviam perdido a propria lingua para aceitar um calão, composto de todos os idiomas possiveis. Isto na realidade só se poderia dar em aldeamentos, onde propositalmente reunam-se individuos dos povos mais diversos: difficilmente, porém, entre tribus livres. A fixidez tenaz da lingua da familia é um dos principaes caracteres dos Americanos. Onde a população indigena habita em massa, tambem se conservarão as linguas indigenas, apezar da civilisação européa invasora, como o Ketxúa e o Aymara no Perú, o Guarany no Paraguay. Do Brazil, pode affirmar-se que a população immigrada recebeu mais palavras Indias especialmente tupis, na lingua, do que o inverso.

Os Carajahy do Araguay, durante um commercio de cem annos com os Brancos, não adoptarão outras palavras além das que designão objectos de commercio para elles valiosos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Corrêa da Silva vice-governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia, em officio n. 1050, de hontem datado, resolve por conveniencia do serviço policial; expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º Fica creado no termo de Gravatá um districto de delegacia sob a denominação de Russinha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo o faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador José Antonio Corrêa da Silva; vice-governador do Estado.

Decreta:

Artigo unico. Faço revogado o decreto de 15 do corrente mez que annexou o Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho a Colonia Santa Isabel.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador José Antonio Corrêa da Silva, vice-governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 1,046, de 20 do corrente, resolve por conveniencia do serviço policial expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1.º Fica creado no termo da Escada um districto de subdelegacia com a denominação de S. José de Gaipió, comprehendendo os engenhos desmembrados da comarca de Ipojuca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador vice-governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1052 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, do cargo de 2º supplente do delegado de Pão d'Alho.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Conforme solicitou o delegado da inspectoria geral das terras e colonisações mandai entregar-lhe a quantia de 15:000$000 para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição, tomadas as contas da de 10.000$000 anteriormente entregues, de accordo com os documentos juntos.—Fez-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 16 do corrente o cidadão Francisco de Paula Castilho curado assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, para o qual foi interinamente nomeado na mesma data por portaria do respectivo juiz de direito, visto achar se doente o promotor publico.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no 1º do corrente o bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina para o qual foi nomeado por decreto de 7 de Março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal do Rio Formoso bacharel José Francisco de Moraes Silva, entrou hontem no goso da licença que obteve ultimamente, segundo participou-me em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 12 do corrente, n. 326, mandai indemnisar o cofre deste Estado da quantia de 951$334, proveniente da despeza feita na Casa da Detenção durante o mez de Abril ultimo com a alimentação dos sentenciados, de que trata a relação junta, vindos do presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—Com a informação junta, por copia, prestada hontem pelo director das obras militares sob n. 318, transmitto-vos as inclusas notas do gaz consumido nos estabelecimentos militares deste Estado, durante o mez de Maio findo.— Communicou se ao commandante das armas e ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao promotor interino da Gloria do Goytá.—Inteirado pelo officio de hontem datado de haverdes no dia anterior assumido o exercicio da promotoria publica dessa comarca para que fostes interinamente nomeado, e de não vos ter sido possivel ainda emittir juizo seguro sobre os factos criminosos que ahi se deram ultimamente espero que me ireis prestardes informações com relação aos mesmos factos, em que vos portareis com toda imparcialidade invidando os esforços para o descobrimento da verdade.

Portarias:

— Ao Sr. agente do Lloyd Brasileiro deem passagem de prôa por conta do Ministerio da Justiça, do porto do Recife ao da capital da Bahia no vapor *Pára* que devera seguir para o sul no dia 29 do corrente ao deportado Luiz Manoel de Jesus Vianna, que em virtude de ordem do Ministerio da Justiça constante de Aviso de 7 de Maio ultimo, vai ser remettido para aquelle Estado. —Deu se providencia sobre o transporte para bordo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até o Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra seis caixões contendo fardamento, medindo 2730 decimetros cubicos com destino ao 27º batalhão de infantaria —Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar até o Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, tres caixões vindos da capital federal com destino ao 34º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a 14 praças, e providencie quanto ao transporte de 7 presos que ellas têm de conduzir para esta capital

— Idem, idem de Una a Cinco Pontas a 9 praças e providencie quanto ao transporte de 8 criminosos, que ellas têm de conduzir para esta capital,

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro sul de Garanhuns a Palmares.

— Idem, idem idem de Cinco Pontas a Una a 1 praça da guarda local de Ouricury, que conduz fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— Idem idem de Cinco Pontas a Una a 2 praças e idem idem somente a uma preso que ellas conduzem para Catende.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Catende.

— Idem, idem, idem a 2 praças, e de ida sómente a 1 preso que ellas conduzem para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro sul de Palmares a Garanhuns.

— Idem idem de Limoeiro em 2ª classe da estação do Brum a de Nazareth a um soldado que veio conduzindo um preso para a Detenção.

— Idem, idem, idem, da estação do Brum a Timbauba a 1 praça da guarda local daquelle municipio, que veio a esta capital a serviço.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem de prôa por conta do Estado da Parahyba do porto do Recife ao da capital do mesmo Estado no vapor *Jaboatão* que para alli segue hoje a praça, do respectivo corpo de policia José Germano dos Santos, que veio conduzindo um preso.—Deu se providencia sobre o transporte para bordo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gameleira a dous presos e a quatro praças que os conduzem,

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Frexeiras a praça da guarda local de Amaragy Caetano Rodrigues Vianna.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gameleira a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas têm de conduzir para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao commandante das armas.— O desembargador vice-governador do Estado manda remetter-vos a inclusa guia do sentenciado militar José Mauricio Alves de Araujo, de que trata vosso officio de 9 do corrente mez, sob n 3284.

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador vice governador do Estado, communico-vos que em 15 do corrente, o sub commissario de S. José do Egypto Caetano Theolino da Matta Ribeiro entrou no goso da licença, que obteve ultimamente.

— Ao Dr. juiz de direito de Petrolina.—O desembargador vice-governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 1.º do corrente, recommenda-vos que remettaes para esta repartição a certidão de vosso exercicio.

— Ao juiz municipal de Itambé.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, communico vos, para fazerdes a nontificação, de que trata o decreto n. 8264, de 8 de Outubro de 1881 que por decreto de 2 do corrente, foi removido o juiz de direito da comarca de Itambé Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro para a de Agua Preta ambas n'este Estado sendo-lhe fixado o praso de tres mezes para assumir o exercicio.

— Ao juiz municipal de Belmonte.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado, devolvo a copia do edital que acompanhou o vosso officio de 29 de Maio ultimo, afim de que mandeis affixar novo, determinando quaes os officios, que devem ser providos n'esse termo.

O mesmo vice-governador chama a vossa attenção para o art. 3.º do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DE 17 DO CORRENTE

Luiz Parodi, pedindo para que o prazo de representação de uma companhia lyrica que trabalhar no theatro Santa Isabel seja contado de 1 de Setembro proximo a 1 de Dezembro.—Sim.

Pedro José Pinto e Torquato José da Silva Guimarães, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel por 10 annos, afim de fazerem trabalhar companhias lyrica, dramatica e outras, mediante diversas clausulas que propõem.—Sim, nos termos do decreto de hoje.

Roque Antonio Paciencia, pedindo permissão para remetter para o presidio de Fernando de Noronha um caixão pesando cinco kilos para ser entregue ao sentenciado Manoel Campello dos Santos.—Indeferido.

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1891

Abaixo assignados moradores em Vertentes, de Taquaretinga, pedindo a restauração da cadeira do sexo masculino.—Aguardem a organisação dos serviços do Estado.

Abaixo assignados de ex-escravos, sentenciados, pedindo para serem postos em liberdade, de accordo com o decreto de 10 de Junho.—Volte ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar, tendo em vista o aviso aqui junto, do ministerio da justiça.

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, solicitando a entrega dos documentos com que instruio o requerimento em que pedio para ser provido na serventia de um dos officios de escrivão do juizo especial do commercio da comarca desta capital.—Sim, mediante recibo.

Antonio Felix do Nascimento, sentenciado, queixando-se das injustiças que soffre, e pedindo providencias.—Não ha que deferir, em vista das informações.

Antonio Claudio da Silva, ex-sentenciado, pedindo passagens até Garanhuns, para si e para sua familia, composta de sua mulher e dous filhos.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Agostinho Damasio de Oliveira Bacco, pedindo certidão dos assentamentos de sua prisão.—Providenciado.

Augusto Antonio de Moraes e Silva, ex-subcommissario da guarda local de Garanhuns, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos dias de 1 a 10 de Julho findo.—Informe o coronel commissario geral da guarda local.

André Cardoso dos Santos, sentenciado, pedindo certidão da data e tempo da pena que lhe foi imposta, e da data de sua prisão.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão a que junta.

Dr. Adolpho Simões Barbosa, lente substituto da 6ª secção da Faculdade de Direito do Recife, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Augusto Cavalcante de Mello, pedindo para transferir o dominio util da casa n. 27 na travessa do Peixoto, em terreno de marinha.—Informe a Intendencia Municipal do Recife

Anna Monteiro da Costa e Silva, replicando do despacho exarado em sua petição em que pedia abate de 90 % sobre decimas que deve a fazenda do Estado.—Requeira ao poder legislativo do Estado.

Antonio José Mendes Bastos, escrivão de paz da freguezia de Panellas, pedindo que lhe seja fornecido um livro para escripturação do registro de nascimento.—Sim.

Companhia Pernambucana pedindo pagamento das contas sob ns. 2,4[illegible]5 e 2,520, na importancia de 51$300, de passagens por conta da verba de Soccorros Publicos.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$000, de transportes de saccos com papeis da estatistica.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda

A mesma, pedindo pagamento da conta n. 2 573 na importancia de 1:555$200, de passagens concedidas no vapor «Beberibe.»—Informe o inspector do Thesouro do Estado,

Companhia Great Wertern of Brasil R Limited, pedindo pagamento da quantia de [illegible]8$680, de passagens dadas durante o mez de Junho.—Deferido, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado,

Barão do Bonito, pedindo para transferir a parte que tem na Usina Ilha das Flores aos outros concessionarios.—Informe o inspector do Estado.

Francisco Leite Nery, carcereiro da cadeia de Amaragy desde 21 de Outubro de 1890, pedindo o pagamento de seus ordenados.—Informe o Dr. chefe de policia.

Feliciano Telles do Nascimento, sentenciado, pedindo informações sobre a data de sua prisão e sobre a pena a que foi condemnado.—Ao Dr. chefe de policia para entregar ao supplicante as certidões aqui juntas, do escrivão do jury do termo de Serinhãem e do carcereiro da cadeia da villa do mesmo nome.

Faustina Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão ou sua remoção da Casa de Detenção para Fernando de Noronha ou para o lugar em que foi condemnada.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Brejo.

José Francisco de Oliveira e Manoel Francisco de Oliveira 2º, sentenciados, pedindo certidão da data de sua prisão e da pena a que foram condemnados.—Providenciado.

José Francisco do Nascimento, conhecido por José Flôr, sentenciado pedindo para lhe ser fornecida certidão da data de sua prisão, e da pena que lhe foi imposta —Ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer entregar ao supplicante a certidão a que junta.

Joaquim Quaresma Junior, sentenciado pedindo sua remoção da cadeia de Nazareth para a Casa de Detenção.—Providenciado.

José Antonio de Souza do Nascimento sentenciado, pedindo para cumprir o resto da pena na Casa de Detenção.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

José Joaquim Alves & C., declarando quaes os objectos a que se referem em outra petição de 15 do corrente.—Providenciado.

O mesmo, pedindo permissão para mandar seu representante João Alves de Freitas assistir em Fernando de Noronha ao exame e pesagem das mercadorias que contractaram fornecer, e para o referido representante conduzir em sua bagagem alguns objectos de que possa precisar. —Providenciado.

José Bezerra da Silva, preso doente, pedindo para ser remettido para Fernando de Noronha, afim de restabelecer-se de seu incommodo. —Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

José Moreno do Nascimento e José Antonio de Oliveira, vindo de Fernando de Noronha para serem postos em liberdade, pedindo para sel-o neste Estado.—Indeferido.

José Theotonio de Oliveira, sentenciado, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para Fernando de Noronha a vista do estado de sua saúde. — Não ha o que deferir em vista da informação.

José Antonio de Souza Nascimento, pedindo passagem gratuita até o presidio de Fernando para sua mulher Maria da Conceição Alves Albuquerque.—Como requer.

José Bezerra da Silva, preso recolhido a Casa de Detenção vindo da comarca de Taquaretinga, pedindo para ser remettido para o presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Joaquina Amelia Bello, professora publica, pedindo tres mezes de licença. — Sim, com ordenado.

Julia Canuto de Mello, professora publica, pedindo um mez de licença.—Sim, com ordenado.

José Muniz Teixeira Guimarães, pedindo certidão.—Dê se.

Luiz Duprat, representante da Companhia Brazileira Phosphato de Cal, pedindo para embarcar para a Ilha Rata no vaper *S. Francisco* diversos individuos trabalhadores da companhia. —Sim.

Manoel Fernandes Sá Antunes, lente do curso annexo da Faculdade de Direito do Recife, pedindo prorogação da licença em cujo goso se acha. - Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Bacharel Manoel da Motta Monteiro, pedindo para ser nomeado professor da cadeira de latim e francez de Afogados. - Indeferido.

Marianno Amancio Ferreira, sentenciado vindo do presidio para ser posto em liberdade, pedindo para ser remettido para S. José do Egypto, onde se acha indigitado em crime.— Não ha que deferir em vista da informação.

Marianno Amancio Ferreira, sentenciado, pedindo para ser remettido para Ingazeira. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Ingazeira, com urgencia.

Manoel Pereira Barbosa, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão, e da pena que lhe foi imposta. — Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim para providenciar, com urgencia, devolvendo estes papeis.

Manoel da Paixão Ramos, pedindo que se conceda passagem para o presidio de Fernando a seus tres filhos menores Alfredo, Carmelinda e Amalia.—Sim.

O mesmo, pedindo passagem para tres filhos menores, um primo e tia, com destino ao presidio de Fernando. — Sim, com relação aos tres menores. a vista do documento exhibido.

Olympio de Sá e Albuquerque e Candido Dias, concessionario da usina Guerra, pedindo a vista do documento que prestam. que lhe seja entregue a segunda prestação do seu contracto. —Exhibam os peticionarios uma lista, teconicamente desenvolvida, dos apparelhos recebidos e que se acham no lugar da fabrica.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão, professor publico, pedindo accesso de accordo com o cathegoria de sua cadeira. — aguarde a proxima organisação dos serviços do Estado.

Severino Ferreira do Nascimento, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta. — Volte ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar, tendo em vista a certidão a que junta.

Themistocles Lobo, pedindo permissão para seguir para Fernando de Noronha afim de tratar de sua saude.—Sim.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 177.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1891.

Illm. e Exm Sr..—Participo a V. Exc. foram recolhidos a Casa de Detenção no dia 17 os seguintes individuos:

A' minha ordem, José de Sant'Anna Barros Marinho por disturbios

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Bernardino Honorio de Lima, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Avelino Maria de Albuquerque, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Luiz do Nascimento como gatuno e Raymundo Leonardo Gomes por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, Jovino Peres por offensa a moral publica.

Pelo Dr. delegado do 2.º districto da capital foi preso o turbulento Manoel Vicente da Silva, conhecido por Paulo Gequiá, o qual tendo confessado perante aquella autoridade a sua coparticipação no grave attentado soffrido pelo subdelegado em exercicio do districto de Santo Amaro, em a noite de 26 de Junho findo, foi posto a disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, perante o qual está sendo processado pelo alludido crime.

—Ante-hontem, ás 9 horas da manhã, no 2.º districto da Graça, incendiou-se uma casa de taipa, pertencente ao artista José Romão, sita no lugar Campo Alegre d'aquelle districto, communicando se o fogo a uma outra casa de propriedade do capitão Antonio Ignacio Xavier a qual tambem ardeu completamente, e dando principio em um pequeno Chalet onde mora Francelino da Silva, que pouco damno causou.

Devido aos esforços empregados pelos visinhos não tomou maiores proporções o incendio, tornando se digno de todos os encomios o academico José Feliciano Augusto de Athayde que n'essa occasião e com risco de sua propria vida salvou a duas crianças que se achavam em uma das casas incendiadas.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e continuou em averiguações para conhecimento da verdade.

=Pelo subdelegado do referido 2.º districto da Graça, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Witruvio Romão de Carvalho, por offensas physicas praticadas na pessôa de José Paulo da Silva.

—No dia 5 do corrente, no lugar Jurema do termo de Buique o individuo de nome Cesario Peixoto Catoaba assassinou com um tiro de pistola a Constancio de tal.

O delinquente após o crime evadio-se, mas tendo sido perseguido pela autoridade respectiva, foi preso no termo de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade.—Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador do Estado.—O chefe de policia *Gaudino Eudoxio de Brito.*

Secção 2ª— N. 178—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Vicente de Silva conhecido por Paulo Gequiá, por crime de ferimentos, a disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Rodrigues, por disturbios, Florencio José da Silva e Benedicto José dos Santos, por disturbios e uso de armas defesa, Luiz Marinica como vagabundo, Affonso Miguel dos Santos e Fernando Antonio da Cunha como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Josino Pereira, Marques Gomes da Silva, Heliodoro de tal, José Manoel Celestino de Souza e Guilherme Bento Ramos, como desordeiros e vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Bernardo da Silva, por disturbios.

Entrou em exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio do Brejo da Madre de Deus o tenente Antonio Carlos dos Santos Mergulhão.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

ORGANISAÇÃO MUNICIPAL

Reforma Municipal

(Conclusão)

CAPITULO IV

Do poder executivo municipal

Art. 17. O poder executivo municipal é exercido pelo prefeito do districto federal.

Art. 18. O prefeito do districto federal será eleito em escrutinio secreto pelos membros do conselho municipal no primeiro dia de sua primeira sessão.

Art. 19. Se no primeiro escrutinio ninguem obtiver maioria absoluta de voto, haverá em acto continuo nova eleição entre os dous que tiverem alcançado mais votação e o mais votado nesse segundo escrutinio será conhecido prefeito.

Art. 20 Ao prefeito compete:

§ 1.º Abrir e encerrar as sessões ordinarias e extraordinarias do conselho municipal, não tendo, porém, direito de discussão nem de voto;

§ 2.º Apresentar por occasião da abertura de cada sessão ordinaria um relatorio circumstanciado de todas as occurrencias que se tiverem dado no intervallo de uma sessão a outra, propondo nessa occasião as medidas que julgar opportunas;

§ 3.º Executar e fazer cumprir todas as deliberações ou ordens do conselho, quando devidamente promulgadas;

§ 4.º Intervir nos casos de urgencia referida no art. 15 § 13, convocando logo o conselho, caso esse não esteja funccionando, para dar-lhe conta do occorrido:

§ 5.º Fazer arrecadar as rendas municipaes por empregados de sua confiança e de accordo com o ultimo orçamento approvado pelo conselho.

§ 6.º Ordenar as despezas votadas pelo conselho e autorisar o pagamento dellas pelos cofres municipaes.

a) As ordens de pagamento deverão sempre conter a indicação do artigo e paragrapho do orçamento que as autorisar e nenhuma despeza será realisada sem serem presentes os documentos que a comprovem.

§ 7.º Fornecer todos os dados que lhe forem pedidos pelo conselho ou por suas commissões, para confecção dos orçamentos parciaes ou geral.

§ 8.º Nomear, suspender, licenciar ou demittir os funccionarios não electivos do municipio, exceptuados os da secretaria do conselho, e observadas as garantias que forem definidas em lei.

§ 9.º Convocar extraordinariamente o conselho, quando o julgar conveniente ou quando assim o reclame por escripto a maioria dos intendentes.

§ 10. Prorogar o orçamento em vigor, se até ao ultimo dia de Dezembro não tiver sido votado novo pelo conselho.

Art. 21. O prefeito poderá suspender provisoriamente a execução de qualquer medida votada pelo conselho, recusando-lhe sancção, quando isso lhe pareça conveniente ao bem publico, e então representará logo ao conselho por meio de uma exposição competentemente fundamentada.

Paragrapho unico. Dada essa hypothese, o conselho se reunirá para tomar conhecimento do voto opposto pelo prefeito e resolverá sobre o assumpto, podendo revogar a disposição impugnada ou confirmal-a (art. 10, n. 2).

Art. 22. O voto do prefeito deve ser lançado dentro de cinco dias a contar daquelle em que o acto for approvado pelo conselho.

Paragrapho unico. As deliberações que não soffrerem impugnação do prefeito, dentro desse prazo, serão julgadas em pleno vigor.

Art. 23. Para a eleição do prefeito subsistirão as incompatibilidades especificadas no art. 4.º

Paragrapho unico. Não poderá tambem ser eleito prefeito o cidadão que tenha com qualquer intendente o gráo de parentesco referido no artigo.

Art. 24. O prefeito não poderá ser reeleito para o triennio seguinte ao de sua administração, nem tambem eleito para o cargo de intendente.

Art. 25. O prefeito não poderá ausentar se do districto federal por mais de cinco dias, e desde que o faça por mais de dous deverá communical-o ao conselho.

Art 26 Durante o primeiro triennio perceberá o prefeito o subsidio de 24:000$ annuaes.

Art. 27. Em suas faltas ou impedimentos o prefeito será substituido pelo sub-prefeito, e, este nos mesmos casos pelo presidente do conselho municipal.

Art. 28. Se a vaga de prefeito se der no primeiro ou no segundo anno, proceder se-ha a nova eleição, ficando interinamente em exercicio o vice prefeito.

Art. 29. O vice-prefeito será eleito por processo identico ao da eleição para prefeito, logo em seguida a este e observadas as mesmas incompatibilidades.

Art, 30. O vice-prefeito, quando em exercicio, terá direito ao subsidio marcado para o prefeito.

CAPITULO V

Dos commissarios municipaes

Art. 31. São agentes de prefeito nos differentes districtos os commissarios e os guardas municipaes.

Art. 32 Cada districto terá tantos commissarios e guardas municipaes quantos forem julgados convenientes pelo conselho para o bom desempenho de suas funcções.

Art. 33. Ao commissario compete:

§ 1.º Executar e fazer executar as posturas e deliberações do conselho municipal, sanccionadas pelo prefeito, observando as instrucções que por este lhe forem dadas.

§ 2.º Lavrar e remetter a commissão de justiça os flagrantes contra os infractores das posturas.

§ 3.º Cassar as licenças nos casos previstos, com recurso para a commissão de justiça.

§ 4.º Inspeccionar as obras feitas mediante contrato, fornecendo a commissão de justiça os elementos necessarios para a formação do processo de comminação das penas em que os contratantes incorrerem.

§ 5.º Organisar mensalmente e remetter ao prefeito uma relação dos flagrantes lavrados.

§ 6.º Informar os pedidos de licença para edificações, aberturas de casa de negocio e exercicio de quaesquer industrias, espectaculos e divertimentos publicos e outros objectos de competencia municipal.

§ 7.º Informar trimensalmente ao prefeito e sempre que este exigir quanto ao estado de todos os serviços do districto e suas necessidades.

a) Dessas informações, assim como das relações mensaes de flagrantes, ficará copia em livro especial, que será fornecido pela municipalidade e competentemente rubricado pelo prefeito ou pelo funccionario que este designar. Esgotado esse livro será recolhido ao archivo municipal.

b) Em nenhum caso poderá o commis-

sario recusar a qualquer municipe a inspecção do livro.

§ 8.º Fornecer as commissões permanentes todas as informações que lhe forem requisitadas.

Art. 34. Os guardas municipaes são auxiliares dos commissarios municipaes, e seus agentes immediatamente subordinados para cumprimento das attribuições que lhes são conferidas.

CAPITULO VI

Das attribuições judiciarias

Art. 35. A commissão permanente de justiça é competente para julgar os processos por infracção de posturas.

Art. 36. A appellação nestes processos terá lugar para o conselho municipal, que decidirá com o *quorum* legal dos casos normaes.

Art. 37. Fóra desse caso, todas as questões civis, ordinarias ou summarias em que a fazenda municipal autora ou ré, ou devam, por ser ella interessada, intervindo seus procuradores na qualidade de autor, réo assistente ou opposente, serão julgadas pelas jurisdições estabelecidas.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 38. Os funccionarios municipaes darão execução as determinações de caracter federal autorisadas por acto do Congresso Nacional.

Art. 39. Das deliberações dos poderes municipaes não haverá recurso para poder estranho.

Art. 40. Todo funccionario municipal qualquer que seja sua classe ou categoria, é responsavel civil e criminalmente por prevarificação, abuso ou omissão no desempenho de suas funcções, não servindo de isenção a culpa a ordem ou determinação dos superiores.

§ 1.º A denuncia poderá ser dada pelo prejudicado ou por qualquer municipe a autoridade judiciaria competente, que, ouvido o promotor publico, terá obrigação de fazer effectiva a responsabilidade.

§ 2º Independente da pena criminal, ficam os funccionarios sujeitos a indemnisação pecuniaria marcada pelo juiz e resoluvel em prisão.

§ 3º O prefeito, os representantes do municipio, pelos mesmos motivos serão passiveis de igual pena, observados os mesmos tramites.

Art. 41. A execução de leis contrarias as determinações da Constituição Federal importam para os membros do conselho que as tiverem votado e para o prefeito que as houver sanccionado, penas podendo o respectivo processo de responsabilidade começar por denuncia particular.

Art. 42. Como pessoa civil poderá o municipio comparecer em juizo, demandar e ser demandado, fazendo-se representar perante as autoridades judiciarias por procurador de nomeação de conselho.

Art. 43. A nenhum poder é permittido conceder remissão de dividas do municipio, nem transigir com o direito ou credito delle. Salvando, porém os interesses da Fazenda Municipal, poderá o conselho autorisar moratorias da divida activa.

Paragrapho unico. A infracção desta disposição será punida com multa equivalente ao dobro do acto e sua nulidade.

Art. 44. Os contractos de arrendamentos, fornecimentos e quaesquer outros da mesma natureza serão feitos por hasta publica.

Art. 45. As obras que não forem executadas por administração só o poderão ser por hasta publica.

Art. 46. Os bens municipaes não são sujeitos a execução por dividas passivas do municipio

Paragrapho unico. O credor porem, mediante sentença judiciaria, poderá embargar para seu pagamento, as rendas dos proprios municipaes ou as prestações que, por força de contractos tenham de ser pagas aos cofres do municipio.

Art. 47 Só poderá ser cobrada a receita que estiver especificada no orçamento votado pelo conselho e approvado pelo prefeito exceptuadas as doações, legados, heranças e fidei commissos feitos ao municipio ou quaesquer de suas instituições.

Art. 48. Nenhuma despeza poderá ser ordenada, sem que para ella haja verba consignada no orçamento.

Art. 49. A maxima publicidade será dada aos actos da municipalidade que acarretem encargos para o municipio.

Art. 50. O plano geral do orçamento antes de votado pelo conselho será publicado por dez dias, pelo menos, nos orgãos de maior publicidade podendo os municipios requerer as modificações que mais convenientes lhes pareçam para o municipio ou para seus interesses.

Art. 51. As contas e balanços do municipio encerrados serão tambem publicados durante dez dias.

Art. 52. Trimensalmente será publicado um balancete de receita e despeza.

Art. 53. Toda a vez que o prefeito prorogar o orçamento na forma do art. 20, § 10, dará publicidade durante dez dias a esse seu acto por meio de editaes, acompanhando o orçamento prorogado.

Art. 54. As decisões do concelho se obrigarão dez dias depois de publicadas.

Art. 55. Não poderão contractar ou empreitar obras, nem aforar immoveis municipaes pessoas que tenham com o prefeito ou com qualquer membro do conselho o parentesco indicado no artigo.

Art. 56. Qualquer municipio tem direito de obter informações e certidões sobre os actos da municipalidade, as quaes sob nenhum pretexto lhe poderão ser negados.

Art. 57. A municipalidade não poderá erigir nem autorisar a creação de estatuas ou monumentos commemorativos de pessoas ou acontecimentos.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 58. Para a primeira eleição será observado o disposto no decreto n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, com as modificações necessarias, adoptadas em lei especial que for decretada.

Capital Federal, 30 de Julho de 1891. —Aristides da Silveira Lobo.—Furquim Werneck —Thomaz Delphino, relator.—Sampaio Ferraz, com restricções.=Lopes Trovão, com restricções.

TRANSCRIPÇÕES

Emissão e resgate

(Do *Correio do Povo*)

As objecções feitas pelo Sr. Dr. Mattoso Camara ao contracto de 28 de Julho ultimo respondeu o «Jornal do Commercio» com as considerações que abaixo transcrevemos.

As duvidas suscitadas são tão inconsistentes e a argumentação que pretendeu corroboral as tão fragil que, em nossos ultimos editoriaes, reputamol-as inferiores aos creditos do especialista que as formulou.

Em todo caso prestou elle o serviço de provocar esclarecimentos que põem em relevo o proceder do honrado ministro das finanças, de modo que os menos versados na materia podem comprehender o alcance e as vantagens do contracto.

Eis o que disse o illustre collega:

«Parece nos que o nosso autorisado correspondente não é justo para com o Sr. ministro da fazenda.

Entendendo que o resgate do papel moeda, tal qual o ajustara o governo a 10 de Março de 1890 com os Bancos Nacional e do Brazil, só trazia pesados onus para o Thesouro, o governo provisorio revogou esse contracto, commettendo o encargo do serviço ao Banco da Republica, com o qual fundio-se o Nacional.

Em troca da emissão que lhe dá o decreto de sua creação, o Banco da Republica obrigou-se a effectuar o resgate do papel-moeda em circulação, cuja importancia sobe a 171.081.414$, na fórma que fosse determinada em tempo pelo governo.

Diz sobre isto o decreto de 7 de Dezembro de 1890, que creou o Banco da Republica.

«Art. 7.º O Banco da Republica dos Estados Unidos fica obrigado a fazer gratuitamente dentro em cinco annos, «na proporção e sob as condições que o governo estabelecer», o resgate de duas terças partes do papel-moeda do Estado que acudir ao troco incumbindo-se o governo de chamal-o e reconhecel-o nas epocas determinadas.

§ 1.º Do resgate do outro terço incumbir-se-ha tambem o banco recebendo em permuta apolices de 4 %.

§ 2.º As notas resgatadas substituir se-hão pelas do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, emittidas nos limites da circulação que se lhe faculta pelos arts. 3º e 4º».

Assim dispoz a lei que o Banco teria a obrigação de resgatar gratuitamente 114.054.000$ em cinco annos, substituindo por notas suas as do governo, até essa somma.

Ora, passaram se sete mezes e o governo não tinha tomado ainda providencias «quanto á proporção e outras condições do resgate», quando o Sr. barão de Lucena assumio a direcção do Thesouro. O que lhe cumpria desde logo fazer senão estabelecer essas condições para que o resgate se tornasse uma realidade? Foi justamente o que se fez, pelo contracto de 28 de Julho passado, entre o Thesouro e o Banco.

Ninguem poderá senão elogiar o ministro por ter se aproveitado da circumstancia de querer o Banco mais emissão, que lhe é facultada pela lei, para obrigal-o a começar a cumprir o seu dever de resgatar o papel do governo n'uma proporção dada.

O Sr. Dr. Mattoso a nosso ver não poderá sustentar que, para que prosiga o resgate em 1892 e nos trez annos seguintes, seja forçosamente preciso que haja novas emissões.

Se «desta vez» o Thesouro exigio que o Banco desde logo comprisse com a obrigação do resgate na proporção de um terço da emissão obtida, não se póde deduzir disso, como faz o nosso correspondente, ou que o Banco só possa ir resgatando quando obtenha novas emissões ou que seja obrigado a resgatar sempre que obtenha novas emissões.

O decreto de 7 de Dezembro e o accordo de 28 de Julho são muito claros.

O Banco podia depositar hoje o ouro necessario para atingir o maximo de sua emissão; e entretanto o decreto e o accordo lhe dão cinco annos para o resgate gratuito de dous terços do papel moeda e a troca do outro terço por apolices de 4 %.

Não ha lei ou decisão alguma que obrigue o Banco a deixar no Thesouro um terço das notas que delle receber.

«Desta vez», desta recente emissão, acontece que o terço corresponde a somma da proporção de notas que deviam ser retiradas neste anno, e o Banco, ao que se diz, concordou com o governo; mas nem a lei nem o Sr. ministro prescreveram regra alguma do terço para os outros quatro annos.

A nosso ver o unico defeito do accordo de 28 de Julho está em não ter-se estabelecido penalidade para o caso do Banco não cumprir com as obrigações contrahidas».

FINANÇAS E COMMERCIO

O *Economist*, de Londres, calcula os lucros dos Bancos inglezes no anno de 1890 sobre 70 milhões esterlinos de capital bancarios; e desse calculo manifesta se o seguinte resultado:

	Capital realisado	Lucros totaes
	libr. sterl.	libr. sterl.
B. da Inglaterra	14.553.000	1.523.454
Outros bancos	39.650.482	6.352.856
	54 203 482	7.877.510
B. da Escocia	9.052 000	1 217 104
B. da Irlanda	7.058.741	819.882
Totaes	70 314.223	9.914.290

Destes lucros foram distribuidas como dividendos £ 8.769 342 destinadas ao fundo de reserva £ 970 425 e augmentados os saldos á conta nova £ 174 528.

As porcentagens dos lucros, pois, são de 10 e meio para o Banco da Inglaterra, de 16 para os outros bancos inglezes, de 13 1/2 para os bancos escocezes e de 4 1/2 para os bancos irlandezes.

*

O Sr. Matteo Pantaleoni, no *Giornale degli Economiste*, de Maio, estuda o movimento dos preços de 1878 a 1889 nas importações e exportações italianas, com o fim de ver se destas duas categorias de valores se deve inferir uma situação favoravel ou desfavoravel para o commercio italiano. As suas conclusões estão longe de optimistas.

O Sr. Pantaleoni toma na importação 19 generos somente, mas os mais consideraveis: trigo, algodão em rama, pelles e couros, machinas, tecidos de lã penteada e cardada, assucar não refinados, queijos, café, mercearia, lãs em bruto oleos mineraes purificados, tecidos de algodão, ferro fundido, ferro, aço, cobre bronze, materias corantes seccas, pelles curtidas.

Na exportação, sobre 909 artigos, toma apenas 12, mas, que por si sós representam metade do valor total: seda em rama, vinho, azeite, laranjas limões, canhamo, enxofre, coral, trancas de palha para chapéos, amendoas, sabão, quinino, acido borico. Cada um destes artigos concorre, na medida da sua importancia relativa, para a formação dos coefficientes médios que o autor quer comparar entre si.

Eis aqui esses coefficientes representando por 100 o nivel dos preços em 1878:

	Importação	Exportação
1879	107	106
1880	109	96
1881	98	96
1882	97	89
1883	93	83
1884	85	82
1885	77	76
1886	73	81
1887	70	77
1888	72	67
1889	72	75

Em 1878 existia ainda o curso forçado. O premio de ouro foi em média de 9 5 em 1878; subiu a 11,2 em 1879, voltou a 9 5 em 1880; para baixar a 1,9 em 1881, a 2 65 em 1882 e a 0,93 nos quatro primeiros mezes de 1883.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado.—Realizou a 8ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 11 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. senador Barão de Itapissuma, communicando não poder comparecer ás sessões por se achar anojado pelo fallecimento de seu irmão, capitão João Vieira da Cunha. —Desanoje se.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo tres exemplares da lista das commissões permanentes da mesma Camara.—Archive-se.

Não havendo quem quizesse occupar-se de assumptos reservados a primeira hora da sessão, o Sr. presidente passou a ordem do dia.

Submettido á terceira discussão o projecto n. 1 (creação de quatro secretarias de estado) foi apoiada e approvada uma emenda sob n. 2, contendo um artigo additivo do Sr. Almeida Pernambuco, marcando 7:200$ para vencimentos de cada secretario, sendo 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação.

Esta emenda foi justificada pelo seu autor que orou duas vezes, bem como o Sr. Drummond.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia para hoje: 2.ª discussão da emenda additiva apresentada em 3.ª discussão do projecto n. 1.

Camara.—Funccionou sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, com a presença de 18 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Luiz da Gama Bandeira de Mello, outro representante da firma Mello & Bisel, requerendo haveres para montar, por si ou companhia que organisar, um grande estabelecimento modelo, para o fabrico de pão, bolachas, biscoitos finos e massas confeitadas. — A' commissão de petições.

Outra da Companhia Recifense de Panificação, requerendo isenção de direitos estaduaes e municipaes, durante 15 annos, para os estabelecimentos que fundar e machinismos que importar.—A' commissão de petições.

Outra de Ulysses Botelho de Andrade, requerendo isenção, por 18 annos, de impostos estaduaes e municipaes, para, por si ou companhia que organisar, estabelecer e explorar diversos serviços maritimos.—A' commissão de petições.

Outra de Machado Lopes & C. requerendo isenção, por 15 annos, de impostos, estaduaes e municipaes em favor do estabelecimentos que pretendem montar para desenvolver o fabrico de todos os preparados de trigo.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco José de Moraes e Silva, 1º official da secretaria do governo, requerendo que se mande contar para todos os effeitos legaes o tempo que servio como empregado de fazenda de 1852 a 1862.—A' commissão de petições.

Outra do Dr. José Joaquim de Souza, medico aposentado do extincto corpo de policia, requerendo melhora de sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra de Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora primaria, requerendo o pagamento da gratificação de 15 annos de exercicio, que o Thesouro tem deixado de realisar.—A' commissão da Instrucção Publica.

Passando se a ordem do dia, foram approvados os arts. 22 até o final do projecto n. 3 (organisação da magistratura), depois de orarem os Srs. Arthur de Albuquerque, Cesario Ribeiro, Coelho de Moraes, Constantino Braga, Ayres Bello, Francisco Cornelio, alguns dos quaes mais de uma vez; sendo approvadas diversas emendas e regeitas outras.

A requerimento do Sr. Coelho de Moraes, foi o projecto dispensado de intersticio para passar a 3ª discussão.

A ordem do dia para a sessão de hoje é: 2ª discussão do projecto n. 4 e 3ª do de n. 3,

Intendencia Municipal—Está pagando os juros de suas apolices, relativos ao semestre vencido.

Resgate de apolices municipaes—Entraram em resgate as apolices municipaes de ns. 41 a 60, 3ª serie, cujos portadores devem tratar de receber os seus valores.

Club Commercial Euterpe—Hoje ás 8 1/2 horas da noite reune se em sua séde esse club, afim de deliberar sobre negocios de urgencia social.

Companhia de Panificação—Termina hoje o prazo para entrada da 2ª prestação na razão de 30 % do capital subscripto, sendo por essa entregues as respectivas apolices.

Sociedade Anonyma Arion—Reune-se hoje essa sociedade em sessão de assembléa geral constitutiva da mesma sociedade.

A reunião effectua-se ao meio dia á rua do Commercio n. 38.

Gremio dos Professores Primarios—Funcciona hoje ao meio dia esse gremio em sessão ordinaria.

Santa Casa—Tendo a junta d'este estabelecimento resolvido concertar a raia lateral direita do edificio que funcciona o Hospicio de Alienados, na Tamarineira, acham-se abertas propostas á todo aquelle que quizer contractar tal obra, as quaes serão recebidas até o 1º de Setembro vindouro.

Novo e importante plano das loterias do Estado das Alagoas:

1	premio de	120:000$000
1	» »	12:000$000
1	» »	3:000$000
1	» »	1:200$000
2	» »	900$000
3	» »	600$000
5	» »	300$000
14	» »	
9	» para a dezena do 1º premio a	150$000
9	» para a dezena do 2º premio a	120$000
9	» para a dezena do 3º premio a	90$000
159	» para os 2 finaes do 1º premio a	60$000
159	» para os 2 finaes do 2º premio a	60$000
1440	» para o ultimo algarismo do 1º premio a	39$000
1440	ditos para o ultimo algarismo do 2º premio a	30$000
2	approximações para o 1º premio a	900$000
2	ditas para o 2º	450$000
2	ditas	240$000

Esta loteria é dividida em 10 series, sendo o premio maior de cada serie 12:000$000 e será extrahida definitivamente no dia 29 do corrente.

Cabo—Dessa cidade escrevem-nos em data de 15 do corrente:

«Na noite de 12 do corrente, reuniram-se diversos amigos, afim de accordarem sobre a candidatura para prefeito e sub prefeito, por entre ligeiras considerações a respeito, foram indicados para o 1º cargo o illustre deputado estadual Dr. Luiz Fernandes, major J. I. Ribeiro Roma, Barão de Araripe e Dr. Paulo Salgado; e para o 2º cargo o capitão Joaquim Francisco de Souza Leão.

Assim se vê que divergiram as opiniões, e neste caso, foi tomado o alvitre de convocar-se uma grande reunião para o dia 22 do corrente, afim de ficar a cousa definitivamente decidida, sem que seja quebrado um só élo da cadeia politica do nosso municipio.

Pela nossa parte concordamos que o conselho municipal seja caracterisado pela probidade, honradez e independencia, sendo ao mesmo tempo assentado sobre bases democraticas, e, para succeder assim, é necessario que todas as classes tenham seus representantes na direcção municipal, devendo portanto o eleitorado cabense constituir o seu conselho municipal, com agricultores, commerciantes e artistas.

Ante-hontem o professor Eugenio Sete, para commemorar seu anniversario natalicio, offereceu um chá aos amigos, que lhe são gratos pela amabilidade.

A reunião foi aprazivel e de concurrencia escolhida, havendo brindes, discursos e poesias analogas ao motivo da mesma reunião.

O Sr. major J. I. Ribeiro Roma, regressando hontem da capital, onde se achava ha oito dias em tratamento de incommodos physicos, foi recebido na estação por diversos amigos seus e pelo destacamento local, que acompanharam-n'o até sua residencia, sendo durante o trajecto atirado grande numero de foguetes, em manifestação de prazer pela chegada do distincto militar, que tem prestado como delegado de policia os melhores e mais louvaveis serviços a esta comarca».

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier e faz a ronda de visita o Sr 2º tenente Antonio de Carvalho.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

Deligencia policial—Na sexta-feira ultima foi o Sr. tenente Santos Neves procurado pelo grego de nome Zemolla Bourgard, estabelecido á rua dos Torres n. 16, que se queixou de lhe haverem roubado tres e meia libras esterlinas e algum dinheiro em papel prefazendo o total de 57$500, e que segundo as allegações do seu empregado, julgava ser autor do furto um rapaz de nome Salustiano Ivo da Silva. Chegando este a ser preso no dia seguinte pelo proprio grego, e indo á presença do Sr tenente Santos Neves, immediatamente confessou ter sido elle o larapio e que estava prompto a entregar a quantia de 11$700, visto já ter gasto o restante, o que de facto entregou. Sendo já de noite foi mandado recolher á Detenção; no outro dia porém mandou aquella autoridade que viesse á sua presença o referido Salustiano, o qual sendo de novo interrogado, confessou a muito custo ter entregado d'este dinheiro a quantia de 11$000 ao crioulo de nome Saturnino Antonio Reinaldo, feiticeiro e morador em Santo Amaro das Salinas, para lhe fazer uma oração, allegando Saturnino que trazendo elle Salustiano aquella oração comsigo, estaria isempto de ser preso, visto como tinha ella o poder de *tapar os olhos da policia*.

O Sr. tenente Santos Neves com o fim de ver se arrecadava tambem os taes 11$000, requisitou do digno subdelegado de Santo Amaro a vinda de Saturnino á sua presença, o que se conseguio, confessando este estar em seu poder os referidos 11$000, que immediatamente fez entrega ao Sr. tenente Santos Neves, pedindo lhe desculpa do seu procedimento.

A mesma autoridade fez entrega da quantia de 22$700 arrecadada, ao seu respectivo dono, que agradeceu bastante o ter lhe vindo ás mãos aquella quantia, que a não ser os esforços do mesmo Sr. tenente Santos Neves a considerava perdida, dizendo que o restante perdia de bom grado.

O larapio Salustiano foi de novo recolhido á Detenção.

Club Mozart—Hoje haverá sessão da assemblea geral ás 7 horas da noite.

Caruarú—Escrevem-nos em data de 6 do corrente d'essa cidade:

O dia 5 de Agosto, anniversario natalicio do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, não passou desapercebido n'esta cidade.

O commandante da guarda local, capitão João Evangelista de Souza, logo de vespera, mandou enfeitar com arcos e bandeira, toda a frente do quartel, e as 5 horas da manhã d'aquelle dia os habitantes d'esta aprasivel cidade, foram despertados por uma salva de 21 tiros; ao meio dia, ao toque da corneta, se fez ouvir outra igual salva, e as 6 horas da tarde, o mesmo commandante, com o seu distacamento, perfeitamente uniformisado, tendo no centro a bandeira da Republica e precedido de uma banda musical, sob a direcção do professor alferes João Cezario Alves de Lima, desenvolveu manobras militares e deu uma passeiata pela cidade.

A' noute, a mesma banda de musica, se reunindo no salão do Club Litterario, que se achava illuminado exterior e interiormente, seguio—precedida do presidente da Intendencia Municipal, commendador Manoel Rodrigues Porto, para a casa da mesma Intendencia, que estava igualmente illuminada, e onde, com avultado numero de amigos e pessoas gradas que o haviam acompanhado, levantou vivas ao generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca a nação brazileira, ao Exm. Barão de Lucena, ao vice-governador d'este Estado—desembargador Corrêa da Silva, ao conselheiro Dr. Rosa e Silva e aos deputados Dr. José Mariano e José Maria n'essa occasião erguidos tambem, pelo subdelegado tenente Laurenio Gonçalves de Azevedo, vivas ao Dr. juiz de direito da comarca, commendador Rodrigues Porto e ao capitão João Evangelista, os quaes foram calorosamente applaudidos, tocando incontinente a banda musical o hymno nacional, subio ao ar repetidas girandolas de foguetes.

D'ahi seguindo a passeiata, tocou em frente do Club Litterario, na casa do Dr. Luiz Zacharias, juiz municipal, do Dr. João Alvaro Pereira Lyra, juiz de direito da comarca, e, finalmente na casa do recreio «Drammatico», cujo salão se achava decorado e illuminado, ostentando no centro do palco em um elegante docél, o retrato do venerando generalissimo Manoel Deodoro, tendo em todos os lugares onde pairou a passeiata, havido enthusiasticos vivas que foram phreneticamente correspondidos ao som da musica e girandolas de foguetes, concluindo-se a festa na melhor ordem.

Sermão—O Revm. padre Galdino J. Soares Pimentel acaba de obsequiar-nos com um exemplar impresso do sermão por si recitado por occasião de assumir a posse da freguezia de S. Antão da Victoria, como vigario collado dalli o Revm. conego Bernardo de Carvalho Andrade.

Agradecemos-lhe a attenciosa offerta,

De passagem — A bordo do vapor «Manáos» chegado domingo ao nosso porto vai de viagem para o Amazonas o Sr. pharmaceutico Aristides de Souza Menezes, ultimamente nomeado pare servir na guarnição dalli.

Tufão—O fluente mez de Agosto lembrou-se de suas velhas tradicções que pareciam adormedas nas amerellecidas paginas dos boletins meteorologicos de outr'ora, e, brindou-nos hontem com um terrivel pé de vento que em sua passagem e entre outros prejuizos, visou pela raiz uma grossa gamelleira que vegetava na praça da Concordia, e atirou'ao rio um transeunte que seguia descuidado pelo cáes de Capibaribe, obrigando o á um forçado quão sorprehendente banho.

Não ha duvida que o Agosto estava ha alguns annos reforçando-se das antigas luctas aereas e agora apresenta-se-nos forte, vigoroso, atrellado ao celere carro de Eolo.

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguinte contrahentes no 2º districto.

Segundos proclamas

Manoel Jesus da Silva Pedroso com D. Maria Ferreira de Mello, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Francisco da Silveira Lins com D. Hermina Adelia de Oliveira Andrade, moradores na freguezia da Graça,

Pará—Segundo communicação que obsequiosam nte nos foi dada pela respectiva agencia, esse vapor do Lloyd Brazileiro sahio hontem do porto de Natal, e por isso deverá chegar amanhã nesta cidade.

Club Musical 89—Em solemnisação da installação da sociedade recreativa familiar de igual titulo, fez no domingo ultimo esse club um passeio pelo rio Capibaribe, durante o qual tocava bellas peças.

Foi a pique—Hontem ás 3 horas da tarde quando navegava no espaço entre as pontes Sete de Setembro e Buarque de Macedo uma alvarenga carregada de carvão de pedra, foi a pique, salvando-se apenas a tripolação.

Desabamento—Em vista da grande ventania que reinou hontem nesta cidade foram arrancados os telheiros de zinco das cobertas do Matadouro e da estação da estrada de ferro de Caruarú.

Assassinato—Em Jurema, do termo de Buique, no dia 5 do corrente, Cesario Peixoto matou a Constancia de tal, desfechando lhe um tiro de pistola.

O delinquente, apezar de ter se evadido após a perpetração do crime, comtudo só logrou pôr-se á a da acção da lei; pois a autoridade perseguindo o conseguio afinal prendel-o já em termo de Bom Conselho.

Missas em suffragio — Effectuaram-se hontem pelas 8 horas do dia e no convento de S. Francisco, as missas mandadas celebrar pelo Exm. Sr. governador do Estado, pelo descanço eterno de D. Maria de Lucena Barbosa da Silva.

Durante as missas tocou em funeral a banda marcial da guarda local.

O acto esteve concorridissimo e solemne.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune se hoje esta aggremiação em sessão ordinaria, no logar e hora do costume.

Sociedade Philomatica—Reune se hoje esta associação em sessão ordinaria em sua séde e as horas do costume.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Julho de 1891, comparado com o de igual mez do anno de 1890.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1891	1890	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	822:270$938	395:079$854	427:191$084	$
Augmento de 60 %	$	$	$	$
Dito de 15 %	$	$	$	$
Dito de 6 %	$	$	$	$
Imposto de fumo, 40 %	42$000	$	42$000	$
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	13:689$594	7:156$540	6:533$054	$
Dito das capatazias	3:034$288	1:345$288	1:689$000	$
Armazenagem	13:481$723	4:175$261	9:306$462	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	2:900$000	2:860$000	40$000	$
Dito de docas	775$050	809$700	$	34$650
Exportação				
Direitos de 9 %	3:759$068	3:263$361	495$707	$
Ditos de 7 %	44$362	$	44$362	$
Ditos de 5 %	16:517$058	4:352$527	12:164$531	$
... % de pão Brazil	$	$	$	$
Interior				
Rendas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	4:000$000	3:174$400	825$600	$
Ditas dos proprios nacionaes	$	$	$	$
Foros de terrenos de marinha	11$439	1$440	9$999	$
Laudemios	235$000	211$250	23$750	$
Premios de depositos publicos	30$156	68$946	$	38$790
Sello do papel proporcional por verbas	1:899$870	1:445$429	454$441	$
Dito fixo por verbas	3:276$540	1:367$080	1:909$460	$
Dito adhesivo	29:690$000	16:946$200	12:743$800	$
Sello das matriculas das aulas do curso preparatorio	$	42$000	$	42$000
Imposto de transmissão de propriedade—de 5 % da venda de embarcações	416$750	86$500	330$250	$
—de 6 % dos bens de raiz	31:916$094	4:345$935	27:570$159	$
—de 1 % de arrematações dos bens moveis	$	$	$	$
Imposto de industria e profissões	6:878$896	4:971$343	1:907$553	$
Dito predial	771$450	141$500	629$950	$
Dito sobre subsidios e vencimentos	180$000	$	180$000	$
Cobrança da divida activa	113$366	347$878	$	234$512
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da fazenda	$	104$550	$	104$550
Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	2:386$953	1:453$607	933$346	$
Differença de cambio na venda de ££ 92.266, 18 s. e 7 d.	287:590$327	$	287:590$327	$
Producto do imposto addicional de 5 %	14$122	21:251$634	$	21:237$512
Depositos				
Depositos de diversas origens	6:607$999	854$645	5:753$354	$
Ditos publicos	1:473$184	4:244$059	$	2:770$875
Ditos de contribuição de caridade	2:756$240	1:805$608	950$632	$
Sommas	1.256:762$467	481:906$535	799:318$821	24:462$889

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	852:518$543	407:756$943	444:761$600	$
Despacho maritimo	3:675$050	3:669$700	5$350	$
Exportação	20:320$488	7:615$888	12:704$600	$
Interior	79:419$561	33:149$901	46:269$660	$
Extraordinaria	289:991$402	22:809$791	267:181$611	$
Deposito	10:837$423	6:904$312	3.933$111	$
Total	1.256:762$467	481:906$535	774:855$932	$

Differenças (para mais . . . 774:855$932
(para menos . . . $

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.—O chefe de secção, *Vulpiano Cavalcante de Araujo*.—O 1.º escripturario, *Joaquim Eleiro Pereira Magalhães*.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto.

Compareceram 38 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Jacob Pereira de Oliveira, processado em virtude de denuncia do Dr. 2º promotor publico e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto como incurso no art. 193 do codigo criminal.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Aggêo Barretto de Mello Rego.
Gratuliano dos Santos Vital.
Hemeterio Vital de Negreiros.
Henrique de Barros Cavalcante.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.
Marcolino de Souza Travasso.
Manoel Garrido Junior.
Antonio Francisco Arêas.
Izidoro Marinho Cezar.
Deomedont Almeida Magalhães.

Deferido ao conselho o juramento legal e interrogado o réo, disse que era natural d'este Estado, de 23 annos de idade, solteiro, ex-praça da guarda civica e analphabeto;

Que sabia o motivo por que era accusado e attribuia a accusação a inimizade que tinha com um tal Amazonas, inspector de quarteirão, que o indicou ao subdelegado como autor da morte de um mulher;

Que tendo o mesmo subdelegado, major Cintra, declarado que o facto se dera depois de meia noite, em um dia de quinta-feira, elle interrogado provou perante o mesmo subdelegado que n'essa noite, de meia noite até de manhã, esteve com outras praças de serviço na rua do Livramento;

Que finalmente conhecia a victima e estivera em sua casa n'essa mesma noite por volta de 9 horas.

Concluido o interrogatorio, o escrivão Manoel Bernardino Vieira Cavalcante procedeu a leitura do processo da formação da culpa.

Consta dos autos que na noite de 6 para 7 de Novembro do anno passado, o réo matou a sua amazia Francisca Maria da Conceição, atirando-a dentro de uma cacimba existente no sitio do cidadão José Marques Carneiro Leão, em Santo Amaro das Salinas.

O Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1º promotor publico, produzio a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão maximo das penas estabelecidas no art. 294 § 1º do codigo penal, em vista das aggravantes previstas no art. 39 §§ 2º e 5º do dito codigo, que concorreram na pratica do crime.

Deduzio a defeza o Dr. José Lopes Pessoa da Costa, que negou a autoria do delicto.

Encerrados os debates o Dr. juiz de direito fez o resumo da accusação e defeza e propoz os quesitos.

Recolhido o conselho de sentença a sala secreta, ahi conferenciou, e voltando a sala publica com sua decisão, foi o réo absolvido e condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O jury negou por 10 votos a autoria do delicto.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua dos Guararapes n. 49, da armação e accessorios da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n... de moveis, louças, vidros, etc.

Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa terrea.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas á rua do Bom Jesus n. 45, de um cofre, prensa e muitos outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de caixas com phosphoros, rolhas, balanças e sal refinado.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 á rua da Imperatriz n. 24, de piano, moveis e muitos outros objectos de uso domestico.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Elisabeth Julia de Barros Fonseca; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Victorino Avila; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Pergentino de Aquino Fonseca; ás 8 horas, na igreja da Torre, pela alma de Francisco Sizenando dos Reis.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Joaquina Ciriaca de Paiva Rego.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor americano «Advance»:

H. Parkman, Ernesto Augusto de Paiva, Dr. José Mauricio Torres Temporal e 1 filho, George O. Wiggin, Gustavo Vaz, major J. Bernardo Teixeira, Estephania Vaz e 1 filho, José Antonio dos Santos e sua senhora, Anna Leopoldina de Freitas Taylor e Olympio Florencio dos Santos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Principe do Grão Pará»:

Manoel Joaquim de Miranda, Manoel J. do Rego Lins, sua senhora e 3 filhos, D. Gonçalo Vieira de Mello e 1 criado.

— Sahido para o sul no vapor francez «Paranaguá»:

E. Levorato.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 18 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,4	760mm06	17.40	81
9	24°,9	762mm12	17.81	76
12	26°,0	760mm95	17.20	69
3 t.	25°,5	758mm82	17.07	70
6	25°,1	760mm23	17.81	76

Temperatura maxima—26°,50
Dita minima—22°,00.
Chuva—nulla.

Direcção do vento—SE com interrupções de ESE e S E de meia noite até 2 horas e 20 minutos da manhã; SSE até 2 horas e 30 minutos; W até 8 horas e 30 minutos; WSW até 8 horas e 44 minutos; SE com interrupções de ESE e SSE até 11 horas e 4 minutos; SSE com interrupções de SE e S até 3 horas e 14 minutos da tarde; S com interrupções de SSE e SSW até 8 horas e 11 minutos; variavel de SSE a SW até 10 horas e 20 minutos; variavel de SSW a WSW até meia noite.

Velocidade media do vento—4m,47 por segundo.

Nebulosidade media—0.68.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Agosto	9—11 da manhã	0m,30
P. M.	18 » »	3 31 da tarde	2m,32
B. M.	18 » »	9—36 » »	0m,37
P. M	19 » »	3—44 da manhã	2m,50

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1891.

Existiam 365, entraram 14, sahiram 11, existem 368.

A saber:

Nacionaes 341, mulheres 13, estrangeiros 14. —Total 368.

Arraçoados 293.
Bons 273.
Doentes 12.
Loucos 4.
Louca 4.
— Total 293.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
Manoel Francisco do Nascimento.
Francisco Freire, conhecido por Francisco Eugenio.
Teve alta:
Manoel Caetano Leite.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 88 pessoas, sendo homens 44 e mulheres 44.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 10ª serie da 5ª loteria, extrahida a 19 de Agosto:

2332	**500:000$000**
5612	30:000$000
444	15:000$000
2062	6:000$000
5883	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

356 439 1343 7539

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

232 1207 2442 2981 7676

APPROXIMAÇÕES

2331	3:000$000
2333	3:000$000
5611	1:500$000
5613	1:500$000
443	900$000
445	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

2331	2335	2338
2333	2336	2339
2334	2337	2340

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros.

5611	5615	5518
5613	5616	5619
5614	5617	5620

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

441	445	448
442	446	449
443	447	450

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 44 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 32.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 12.

A seguinte loteria corre no dia 26 de Agosto de 1891 com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 18 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	585
Entraram	17
Sahiram	20
Falleceram	1
Existem	581

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 9.
Cysneiro ás 10 1|2.
Barros Sobrinho ás 6 3|4.
Simões Barbosa ás 10.
Berardo ás 11.
Pontual ás 9 1|2.
Fernandes Barros ás 10 1|2.
Arnobio ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Bastos de Oliveira ás 10 1|2.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Maranhão — A 10ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 19 de Agosto (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 22 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 15ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 25 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

aneurisma da aorta.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Agosto:

Manoel Norberto dos Santos Reis, Pernambuco, 23 annos, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Maria Jesuina da Conceição, Pernambuco, 56 annos, S. José, diabetes.

Epiphanio, Pernambuco, 5 mezes, S. José, atrepsia.

Anna Ferreira Dias do Nascimento, Pernambuco, 29 annos, casada, Santo Antonio, mal de bricht.

André, Pernambuco, 68 annos, Boa-Vista, José Antonio Barbosa, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa Vista, anemia.

João Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 28 annos, casado, Graça, meningo encephalite.

PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

Relatorio que vai ser apresentado a assembléa geral dos accionistas em Agosto de 1891.

(Conclusão)

SITUAÇÃO DA COMPANHIA

Conhecida a extenção dos effeitos da secca que tem assolado este Estado, e a sua influencia sobre esta Companhia, assim como inteirados como vos achaes do que é preciso fazer para remediar o mal, estaes habilitado a deliberar.

A primeira questão a resolver é a seguinte:

1.º Deve-se manter o *statu quo* e aguardar da successão do tempo o remedio, isto é, o restabelecimento do regimen normal das chuvas; ou

2.º Deve se executar as obras precisas para obtenção de maior quantidade d'agua, e conduzil-a a esta cidade?

Nas informações prestadas nos dous relatorios hoje apresentados encontrareis discutida a questão, e todos os dados de que possaes carecer.

Resolvido pela manutenção do *statu quo*, cruzaremos os braços até que chegue o momento de agir; adoptado o segundo alvitre, tendes ainda que escolher o modo de obter os recursos para levardes a effeito as obras.

Ha, porém, uma questão prévia a resolver, antes da procura dos recursos: é a da alienação da empreza.

Podeis muito bem entender que não mantenha-se o *statu quo*, que deva-se fazer as obras, mas não queiraes as executar, e então preferirdes passar a empreza a outras mãos—alienal-a.

Se não quizerdes fazer a alienação, se preferirdes continuar com a empreza, então cumpre estudar os meios de que podemos lançar mão para conseguir-se os recursos.

Vamos passar em revista os mais importantes:

1.º Augmento do capital social para que novos accionistas venham nos auxiliar.

2.º Reorganisação da Companhia considerando-se cada acção com o valor de 150$000, e dando-se ao antigo accionista a faculdade de retirar-se recebendo em dinheiro o valor de suas acções, depois de effectuada a transformação.

3.º Elevação do capital a 5.000:000$000, sendo 4.500:000$ immediatamente, e o restante quando fôr necessario.

Os 4.500:000$000 serão constituidos da seguinte fórma:

As actuaes acções do valor de 100$000 nominaes dar-se-ha o valor de 150$000; e em troca de cada acção actual dar-se-ha tres novas do valor nominal de 100$000 cada uma, tendo, porém, as novas acções apenas 50 % de entrada.

Por este modo as 15.000 acções actuaes ficarão elevadas a 45.000 acções ou 4.500:000$000 nominaes;

Mas d'esta elevação de capital, propriamente dita, não virá recurso, mas ficará a Companhia habilitada a fazer emissão de obrigações garantidas até 4.500:000$000, e assim poder se haver os recursos precisos.

Ao mesmo tempo ficaremos habilitados a fazer operação de credito para o resgate do emprestimo estrangeiro, quando o cambio melhorar, para cuja realisação já dei os passos convenientes.

A segunda quota de 50 % das acções se realisará pelos diversos alvitres de integralisação de capital que deverão ser adoptados nos estatutos.

Para obviar a falta de dividendo, em quanto não se terminam as obras ou se restabelece o regimen das chuvas, se abonará aos accionistas, como accumulação ou integralisação do capital, os juros de 6 % ao anno, sobre o valor de 150$ por acção, o que corresponde a um dividendo semestral de 4$500 por acção.

4.º Constituição de uma nova Companhia, fundindo-se n'ella esta e outras Companhias, e que tome a si alguns dos mais importantes melhoramentos materiaes d'esta cidade, a imitação de outras que existem na Capital Federal e em outros Estados.

Assim, com esta aggremiação, novos elementos de vida adquiririam essas companhias, constituiriam um todo poderoso que bastantes vantagens proporcionariam.

São estes os traços geraes das soluções, podendo, porém, soffrer varias modelações.

—

Vencida a actual difficuldade, considerado o desideratum do effectivo augmento do abastecimento d'agua, qual será a posição financeira da companhia?

Poderá ella auferir lucros que compensem ao sacrificio?

Em 1886, quando vos propuz o augmento do capital social, vos apresentei uma rapida apreciação da renda futura da Companhia.

A experiencia tem demonstrado que será, em muito, excedida a expectativa.

Basta attender ao resultado já obtido com 3.000 pennas d'agua em uma cidade de 13.000 casas com 18.000 fogos, e onde os pedidos de pennas d'agua são tão numerosos que não se póde dar vencimento.

Em 1887, para o resultado por mim esperado com 5.000 pennas d'agua, considerava-se como o unico embaraço a obtenção daquelle numero de pennas, quando hoje posso assegurar que será completado em um anno, assim haja agua.

A despeza já feita em nada influe, porque, como sabeis, eram muito avultadas todas as estimativas ou orçamentos de obras projectadas, e as que levamos a effeito eram as menos despendiosas; e se reunirmos o valor já empregado em obras com o que se tem de gastar importará o total em quantia equivalente ao que se esperava ser o preciso para as obras.

Comparae o valor de nossas obras com o de emprezas similares, mesmo com qualquer, estabelecendo a relação da população, no Brazil ou algures, e vereis que estaremos em minimo de despendio.

Se esta empreza não der lucro aos capitaes empregados, então deve-se desaminar inteiramente com o emprego de capitaes em abastecimento d'agua.

CONCLUSAO

Srs. Accionistas.—Permitti que antes de concluir vos cite o seguinte da palavra autorisada do notavel engenheiro *Couche* chefe do abastecimento d'agua de Paris, a proposito das obras alli executadas.

« Mas o fim desta noticia é sobretudo para demonstrar que o serviço de abastecimento d'agua não é, como muita gente suppõe, um systema auto-motor, que, uma vez constituido, deva funccionar, pouco mais ou menos, por si só.

« Ter-se-ha uma justa idéa, se concebermos uma especie de organismo movel, em que as diversas peças sustentam-se reciprocamente, e onde a menor perturbação local affectaria o funccionamento geral, que, além disto, não deve fornecer hoje o mesmo trabalho que hontem, e no qual o movimento cessaria de prompto, como a vida em um corpo, se não fosse mantido e regulado por cuidados diarios. »

Vêde que quem vos diz isto tem competencia, larga experiencia e em grande centro de civilisação, como Paris.

Poderia accrescentar innumeros exemplos, vos demonstrando que as empresas de abastecimento d'agua não podem ficar estacionarias, têm de acompanhar o desenvolvimento da sociedade, attender aos novos reclamos.

Quando uso desta linguagem é porque aqui mesmo era convicção de muitos que, apezar do exemplo das obras primitivas, entendiam que o mister da Companhia, feitas as obras, reduzia-se a simples funcção commercial de arrecadar rendas.

No entretanto a necessidade de obras, em outras emprezas, nunca foi motivo de amedrontamento.

Estaes habilitados a decidir o que entenderdes ser melhor aos interesses sociaes, e seja qual for vossa resolução, esta directoria considerará como acertada, reservando-se porém o direito de encarregar-se ou não de sua execução.

Temos nos devotado inteiramente ao progresso e engrandecimento desta companhia, mas isto não inhibe a que encarregueis a outros, a quem preferirdes, a nova tarefa, pelo que tendes em vossas mãos a renuncia dos cargos que fazem os actuaes membros da directoria, restando-lhes a satisfação de applaudir aos que forem mais felizes.

Terminando só tenho a dizer-vos que esta directoria não só fez o melhor que poude como o que podia se fazer, podendo apenas haver divergencia de outros quanto a orientação.

O que é necessario é resolver, e com promptidão e firmeza, seja qual for o sentido em que entendaes dever deliberar, porque a vós é que cabe tomar a iniciativa agora.

Recife, Agosto de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.

SPORT

Como se sabe, o grande premio Rio de Janeiro devera ser disputado no domingo 2 do corrente, e não pôde sel-o em razão do tempo, de sorte que só foi realizado no domingo subsequente.

No entretanto naquelle primeiro dia correram sempre os quatro primeiros pareos; e assim essa grande corrida do Derby Club foi por força das circumstancias parcellada.

Nessa fracção inicial o movimento da casa das apostas attingio a quantia de.... 303:240$000; e a complementar a de... 492:070$000, perfazendo a importancia total de 785:310$000.

Já é alguma cousa! sendo que só o pareo teve um jogo de 182:330$.

Mas tambem esse grande premio era a «great attraction» do dia e por isso mais de 25.000 pessoas foram ao Derby apreciar o formoso pareo, a grandiosa luta que si ia travar entre os treze competidores, sendo portanto geral a anciedade; e todos esperavam impacientes que chegasse o momento do pareo. Afinal abriram se as «guichets» e annunciou-se a venda de poules para o grande pareo; poucos minutos depois tinham se vendido 18,238 poules.

Sahiram logo depois os animaes para a raia e começam as sahidas falsas, nada menos de dezoito, nas quaes os animaes se esgotavam, e foram consumidas obra de 54 minutos até ser declarada a partida definitivamente.

O «fiter» Diamante tomou francamente a ponta, fazendo o jogo para o seu companheiro Brilhante, que se collocou, em companhia de Marrasquin, no grupo da vanguarda. Durante o primeira volta a situação se conservou pouco mais ou menos a mesma, tendo Xanthos e Cerbère melhorado as respectivas collocações.

Na segunda passagem pela recta Itamaraty, Theresopolis entrou em scena, batendo um por um todos os que lhe iam na frente e liquidando Diamante n'um abrir e fechar de olhos.

The Money, que não podera acompanhar em boa posição o «train» vertiginoso dos «leaders», foi atirado como bala da artilharia e com supremo esforço chegou ás ancas de Theresopolis.

Desenhara-se uma luta ingente, terrivel, entre os dos «cracs», e os apaixonados de The Money, conhecedores do seu fundo de borracha, já o acclamavam victorioso do prélio, quando a incomparavel egua obedecendo á energica instigação do jockey Francisco Luiz, cuja pericia consumada teve hontem a sua consagração definitiva—despontou brilhantemente em dous «rusks» heroicos e veio ganhar a corrida no meio de exclamações delirantes e estrepitosos applausos.

*

O Sr. Visconde de Schmidt, satisfeito pela brilhante victoria alcançada pela egua Theresopolis, presenteou o jockey F. Luiz com 1:000$000.

UM POUCO DE TUDO

A *Riforma*, de Roma, em sua edição de 10 de Julho, diz sobre a renovação da triplice alliança:

Realisou se hoje, ás 4 horas, no theatro Quirino a annunciada conferencia do honrado Bovio sobre *il rinnovamento della triplice allianza.*

O orador expôz as condições actuaes dos Estados da Europa, deplorando que as tendencias de raça não tenham para os povos latinos a mesma facilidade de desenvolver se e firmar-se que têm para o germanismo e o slavismo.

Sustentou que, nas condições actuaes dos Estados e das nações, nem as allianças, nem as amisades podem ser sinceras, e que não secundando-se as naturaes affinidades, poderemos ter somente as coalições determinadas por interesses momentaneos.

O insigne orador resumio as razões adoptadas em defeza da triplice alliança, mas não as conputou, notando sempre que a França está destinada a approximar se á Italia, porque ella só não póde exercer a propria missão, que não deve circumscrever-se á vindicta e á guerra por ella

Mas para obter o que o honrado Bovio chama o *ravviamento*, cumpre no seu dizer, que a França declare fechada para sempre e para todos a questão romana; que reconheça á nova Roma a missão humana do Estado laico e que lhe assegure o equilibrio do Mediterraneo, renunciando á emprezas coloniaes, que a são para a nação uma ameaça.

Igualmente fez perceber o eximio philosopho, que a França deve conceder-nos os nossos naturaes limites; e exaltou o primeiro de Maio, preconisando que delle surdirá a federação dos povos.

Depois do applaudido discurso de Bovio, a palavra foi dada a Imbriani, que, alludindo a sessão de hontem, disse que « os ministros actuaes querem o poder e aceitam todos os pactos impostos por quem lhes offereça uma larva de poder » e « aceitam qualquer cousa para ficar na golilha do poder. »

*

No Kodak do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, lê se:

José Maria Latino Coelho — Quanto ao estylo, latino na energia e José na castidade da phrase.

Quanto á pessoa, mais coelho do que latino e mais Maria do que José.

Guerra Junqueiro — A satyra — de chapéo de côco. Por baixo deste, uma cabeça dentro da qual andam a mistura diamantes da melhor agua, bocadinhos de vidro — e algumas têas de aranha. Muito espirito e pouco peso.

Como politico, é dos que acreditam que as revoluções se fazem cantando... por isso escreveu alexandrinos, que só têm um defeito: serem perfeitos. Essencia de Hugo em um frasquinho de Byron.

Dizem que tem um certo desdem pelas corôas... de qualquer feito; talvez, por tambem haver já sido coroado.

Mas descancem que venera um soberano — o Ideal, e respeita uma lei — o Metro.

*

E' da Muza Alegre de Braz Patife.

Depois de ser immensamente instado,
resolveu o reverendo
Ir a um sarão a casa da marqueza.

Quando na sala entrou, ficou pa mado,
E nesse mesmo instante com presteza
foi á marqueza dizendo:
— commigo indulgente seja
me desculpando por assim vir tarde.

— O padre com certeza que graceja
Ou não soubesse que faz disso alarde...
São suas manhas já por mim sabidas.

— Perdão, marqueza, é que, ao entrar na sala,
vi logo, ao examinal-a
as damas de tal modo tão despidas,
que, força é vos confessar,
eu pensei que se fossem já deitar.

*

Em uma junta de inspecção para o serviço militar.

— Tem algum defeito? pergunta o medico ao recruta.

— Tenho, sim, senhor. Sou muito curto de vista.

— Como prova isso?

— Ora, do modo mais facil. O Sr. Dr. vê aquella mosca acolá?

— Vejo.

— Pois eu não a vejo.

*

Um musico de bolsa vasia, tendo jantado em em uma casa de pasto, offereceu se a pagar a despeza com uma cantiga ou aria.

O patrão não quiz estar pelo contracto, exigindo dinheiro e não modinhas.

— Mas se eu cantar uma que lhe agrade, replicou o musico, toma-a Vmc. por dinheiro de contado?

— Nesse caso, sim, senhor, respondeu o estalajadeiro, bem decidido a que nenhuma lhe agradasse.

Com effeito, o papa jantares principiou a cantar, e engrolou uma duzia de modinhas, que de nenhum modo agradaram.

Vendo então que eram baldados seus intentos, resolveu puxar a bolsa, e tirando algumas moedas de prata disse ao taverneiro:

— Vou cantar o que de certo lhe ha de agradar; e entoou a seguinte quadra:

Pagarás tudo que deves,
Antigo proverbio diz:
Vou-lhe pois satisfazer
A despeza que fiz.

— Então esta agrada-lhe, patrão?

— Muito, essa sim, senhor; respondeu elle.

— Então já está pago, e adeus e até outra vez, replicou o cantor.

MEMORIAL

Fitas

Fitas

e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida se um sortimento bellissimo.

A Rainha das Flores

14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Millet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Satisfazendo o meu compromisso na publicação de 17, vou findar a resposta ao artigo do Sr. Cecilio Guimarães.

Diz elle: consta igualmente que, ditas cazas foram-me dadas em pagamento de honorarios de advogado, mas que, eu não quero figurar na venda.

Pois o Sr. Cecilio não vê que, se as casas fossem minhas só eu podia figurar na venda?

Para que escreve coisas que ninguem acredita! Dá como razão que, eu não quero que a bomba me estoure nas mãos. Fique sabendo que, nesse negocio só havia uma bomba, e foi a que estourou nas suas mãos com grande gaudio de Couto Guimarães, que ficou livre por culpa sua, da obrigação e a que estava de restituir-lhe o preço das casas, se fosse chamado para defendel as e tivesse o resultado que teve: agora nem o Sr. póde haver o preço de quem lh'as vendeu nem da exequente, que as obteve em juizo plenario em pagamento do seu debito isso ha mais de dous annos.

Se alguem lhe disse o contrario não creia, e deixe de estar a perder tempo amedrontando os compradores pois isso não é bonito, e principalmente com a rescisoria a que diz ter ficado obrigado o vendedor porque eu tenho em nosso escriptorio a sua escriptura de compra e lá não se lê isso.

Que credito merecerá o que diz e o que escreve se isso não fôr exacto, quem quizer póde ir desenganar-se com seus proprios olhos, e aproveito a occasião para convidar a quem queira verificar a verdade do que affirmo em nosso escriptorio; tenho lá os documentos a disposição do respeitavel publico especialmente dos compradores.

Já lhe dei um conselho no principio da demanda, e não o tomou, pelo que lhe resultou grande prejuizo; fiz lhe um grande favor na execução por custas, e não me agradece, tanto que envolve o meu nome no seu escripto, fazendo-me gastar tempo em responder lhe, mas apezar de tudo não quero despedir-me sem dar-lh outra.

Quando quizer escrever para o publico ou encarregue quem entenda da materia ou ao menos mostre o antes de publicar para não sahir como esse, a que respondo que, não tendo nada que possa ser acreditado pelas pessoas entendidas, compromette solemnemente seus creditos de homem verdadeiro.

Nunca conte uma historia que possa ser desmentida com documentos por que isso póde parecer despeito ou um vingançasinha.

Se a sua demanda foi mal encaminhada e sahio por isso prejudicado, queixe-se de si: eu bem lhe abri os olhos.

Conclue o Sr. Cecilio que tudo neste mundo não está perdido (ora graças a Deus) e que ha de haver juizes, que restituam-lhe as casas tiradas por uma sentença iniqua, que muito deve pezar na consciencia de quem a proferio.

Pois as duas sentenças ultimas proferidas contra si foram por unanimidade e chrisma-as de iniquas?

Não. Se houvesse razão de sua parte os julgados não seriam unanimes.

Respeite a consciencia dos desembargadores cuja missão é dar a cada um o que é seu e que encanecem exercendo a nobilissima missão de julgar e que o seu despeito não lhe deixa comprehender.

Elles estão tão alto que por mais que salte não poderá attingil os.

Não deponha de tudo e de todos porque isso póde valer lhe o titulo de maldizente e adeus.

Recife, 18 de Agosto de 1891.

L. E. Rodrigues Vianna.

Representação de officiaes da guarda nacional

Exm. Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Recife.—Os officiaes da guarda nacional resolveram vir perante V. Exc. advogar os direitos e regalias concedidos pela lei a mesma guarda nacional, ora feridos pelo delegado de policia do 1º districto desta capital, recolhendo a prisão civil o alferes Manoel Rodrigues da Silva.

Exm. Sr., os abaixo assignados estão convencidos de que V. Exc., está prompto para fazer serem respeitadas as regalias de que gosam os officiaes da guarda nacional, e por isso, pedem a V. Exc. toda attenção para o que passam á expor.

O delegado referido no intuito de chegar ao descobrimento do madante ou assassino, autor da morte do portuguez Costa Ramos, facto que se deu na rua do Rangel em fins do anno proximo passado, entendeu dever conduzir á Casa de Detenção o alferes Manoel Rodrigues, para o fim de interrogal-o, e neste supposto fez-se acompanhar de um tenente da guarda local para conduzir o mesmo alferes, e ali chegando enganosamente deixou o recolhido naquella casa, conservando-o detido até o momento em que soube, que os officiaes haviam reclamado providencias do governador contra semelhante attentado.

Facilmente comprehende-se que o delegado ao conduzir para a Casa de Detenção Manoel Rodrigues, já sabia que elle era official, tanto assim que levou um outro para acompanhar a victima; que esse delegado sabia do attentado que praticava não resta a menor duvida, pois, o detento já exercera o cargo de subdelegado de policia na freguezia de S. José, onde é muito conhecido dos parochianos e do proprio delegado.

Ora, desde que esse delegado sabia que Manoel Rodrigues é official, não podia conserval o por 32 horas em prisão civil, quando mesmo Rodrigues fosse prevenido ou indiciado em crime, accrescendo mais o abuso de autoridade e menospreso as honras de que gosa a victima, quando se sabe que Rodrigues não é accusado de crime algum e sim simplesmente uma testemunha, da qual por meios violentos e attentatorios da liberdade do cidadão se quer obter declarações, que o comprometam, afim de se ter a *gloria* de se descobrir um mandante do alludido crime, porque esse delegado tem o João Duello em tão boa conta, que o julga incapaz de haver praticado semelhante crime levado somente pelos máus instinctos, ou perversão de costumes.

Mas, para chegar-se ao conhecimento do autor daquella morte, não se faz mister que se desrespeite a lei, prendendo em uma enxovia um alferes da guarda nacional, sem mandado de juiz, sem ter havido flagrancia, como a lei e as constituições federaes e estadual o exigem.

A guarda nacional pelos relevantes serviços que presta, concorrendo para a manutenção da ordem publica, e em sustentação da honra e integridade da patria, dispendendo para isso não pequena quantia das economias de seus officiaes e praças, alem dos serviços pessoaes prestados com grandes sacrificios de seus interesses particulares, foi cercada pela lei de todas as garantias, regalias, previlegios e isempções; em attenção a tão grandes sacrificios, que a patria exige da guarda nacional a lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, declara no art. 60, que « os officiaes da guarda nacional gosarão das mesmas honras que competem aos do exercito, e só perderão os postos por demissão a seu pedido, ou nos casos e pela maneira na mesma lei »

Em virtude desta disposição, passam procuração de proprio punho, ou a subscrevem, suas mulheres e viuvas, e seus filhos eram cadetes e pelo disposto no art. 66 «não podem os officiaes ser recolhidos a prisão civil, senão quando forem condemnados por sentença da autoridade civil passada em julgado por crime contra a independencia, integridade e dignidade da nação, contra a constituição, e forma de governo; contra o chefe do mesmo governo, e contra o livre exercicio dos poderes politicos; pelos de conspiração, rebellião, sedicção, insurreição, homicidio, falsidade, moeda falsa, resistencia, tirada de presos do poder da justiça, arrombamento de cadeias, peita, suborno, irregularidade de conducta, furto, banca rota fraudulenta, roubo e fabrico de instrumentos para roubar; ou por algum outro que o sujeite a pena de galés por qualquer tempo, ou a de prisão por dous ou mais annos.

O detido não tinha sido condemnado por nenhum dos crimes de que trata o art. 66, porque foi preso na casa de Detenção?

Algum inimigo do detido move o braço desse delegado, cuja força moral parece residir em actos arbitrarios e violentos?

Só vemos nesse attentado o interesse de se abater os brios de uma classe, que se em seu seio tem alguns indignos, tambem tem muitos distinctos cidadãos sendo que uns e outros a lei os proteje e os cercou de garantias.

Se a ninguem é dado ignorar a lei, mais deve sabel a e comprehender um delegado de policia, tanto mais quanto é titulado por uma das nossas faculdades de direito onde devia ter aprendido os principios geraes de direito.

Esse delegado sabia que o detido era official porque esteve, em acto continuo a sua prisão, com a respectiva patente, por occasião de varejar a casa de residencia do referido alferes sem a menor formalidade. E sabia mais, que as autoridades civis não podem prender na cadeia os officiaes da guarda nacional prevenidos ou indiciados de crime, porque convém manter e respeitar o privilegio que *ad instar* dos militares gosam os mesmos officiaes de não serem recolhidos a ella onde houver prisão propria ou mais decente » Aviso n. 141, de 24 de Julho de 1854.

Tambem sabia ou devia saber, « que na falta de fortaleza e quartel a casa da camara e a de residencia do official podem servir de prisão» lei 602 e Aviso do Ministerio da Justiça de 20 de Junho de 1857, e isso quando os officiaes forem condemnados no foro commum e podem tambem ter a cidade por menagem quando estejam sendo processados!!

Tambem sabia ou devia saber «que as ditas autoridades não podem prender na cadeia os officiaes da guarda nacional ainda que condemnados por sentença passada em julgado, proferida no fôro commum exceptuados os casos do art. 66 em que tem lugar a baixa do posto » Aviso de 20 de Junho de 1857 e de 30 de Novembro de 1861.

Esse delegado sabia ou devia saber que se o alferes Manoel Rodrigues fosse recolhido a um quartel ou fortaleza, em nada prejudicaria o andamento do processo de João Duello, nem tão pouco ficava impedido de chegar ao conhecimento do verdadeiro criminoso e desse modo não deixava de observar uma regalia que interessa ao decoro da classe, e dava prova de respeito as prerogativas conferidas pela legislação em vigor aos officiaes da guarda nacional, e em nada soffrera o expediente indispensavel para a boa marcha das diligencias a seu cargo.

Mas, o fim é outro.

Ficando assim aberto o precedente para quando se quizer desfeitear qualquer official por mais conhecido que seja, recolhel o a uma enxovia da cadeia e depois transferil-o para prisão militar, allegando-se depois ignorancia das regalias possuidas pelo detido, assim, fica satisfeita a vingança da autoridade e o facto consummado sem punição.

Os abaixo assignados, porém estão convencidos, que esse attentado não se reproduzirá emquanto a guarda nacional tiver V. Exc. a sua frente, porque zeloso como é V. Exc. dos seus direitos, não consentirá que sejam conspurcados os dos seus subalternos, porque se ficar impune esse attentado, V. Exc não fica isempto de ser victima do tresloucamento de qualquer autoridade que entenda dever desfeiteal-o, pois, este não é o primeiro attentado commettido por autoridades policiaes: ha poucos dias foi recolhido em carcere privado no districto do Poço da Panella o alferes Felix de tal, pelo supposto crime de *cumplicidade* em defloramento (?)

Tanto são os attentados praticados contra os officiaes da guarda nacional que eximimos-nos de apresental os para não alongar esta representação.

Quando mesmo o alferes Manoel Rodrigues da Silva fosse um criminoso, tem em seu favor regalias, as quaes devem ser mantidas a despeito de tudo, porque assim o exige a dignidade da classe, a que pertencemos, e a lei.

Os abaixo assignados, pois, convencidos de que V. Exc. não abandonará a guarda nacional, que honra-se de tel-o como chefe, e que faz votos pela permanencia de V. Exc. no elevado posto, que em tão boa hora o collocou o inclyto Generalissimo presidente da Republica, e porque vê em V. Exc. uma garantia para manutenção das nossas liberdades, pedem a V. Exc. para, unindo a sua autoridade de commandante superior á de immediato defensor e zelador das leis, como representante do Estado, represente ao governador deste Estado contra esse delegado caprichoso e violento, que abusando do poder que lhe dá o cargo, que exerce, peça severa punição, afim de desaffrontar a lei, para tranquillidade dos officiaes da guarda nacional.

Recife, 18 de Agosto de 1891.

Esperam ser attendidos.

(Seguem-se as assignaturas)

Ao publico

Sr. redactor—A calumnia baixa e vil, a mentira nojenta e torpe foram sempre as armas predilectas desses seres miseraveis e abjectos—os invejosos.

Deparando na «Gazeta» de hontem, com um artiguete assignado pelo Sr. Joaquim M. Guimarães e constando-me que algumas pessoas tem feito algum juizo que tal artigo é a mim feito indirectamente por ser eu tambem morador na dita rua, tenho a responder que tenho caracter e sentimento e não tenho o procedimento de quem por si me julga.

Sou bastante conhecido do publico e este que me julgue.

Emquanto ao Sr. Joaquim Guimarães o provoco para que affirme se com effeito o seu artigo de hontem é a mim dirigido, pois preciso defender-me destas calumnias (se é a mim dirigida) e tambem dizer em publico aquillo que dezejo dizer-lhe a si sómente.

Ficarei esperando.

Recife, 19 de Agosto de 1891.

Eduardo Rodrigues Sette.

Sport

A noticia que o *Estado de Pernambuco* dá, da corrida de domingo ultimo, com relação ao 5.º pareo, é a manifestação clara do desapontamento em que ficou o seu articulista, por não ter acertado na Theresopolis; ignorando as boas condições em que está essa egua, o que prova o bom tempo da corrida de 103 segundos.

Deve-se-lhe dar razão, pois tresentos *soldados* seus foram debandados nesta luta, em que o illustre parlamentar tomou para seu general o Galileu.

A multa imposta ao jockey do Galileu é uma injustiça, que pensadamente a directoria do Campo Grande não devia ter decretado, maxime a pedido d'aquelle illustre parlamentar.—*F. P. M.*, conhecido por

Pega Menino.

Á GENTIL MADEMOISELLE

Bernardina Duarte de Figueiredo

Cordialmente felicito
pelo seu risonho anniversario
natalicio.

Recife, 20 de Agosto de 1891.

Antonio Raphael Alves da Costa.

Protesto

Estando annunciado para hoje o leilão da armação e generos, existentes na casa n. 49, á rua dos Guararapes, garantindo o respectivo agente a chave do predio a quem arrematar, venho declarar: 1º, que os ditos generos e armação estão penhorados para pagamento de alugueis do predio, 2º, que não garanto a chave a quem quer que seja o arrematante. E' o que declaro na qualidade de procurador de Francisco Alves Lourenço, proprietario do dito predio.

Recife, 20 de Agosto de 1891.

José Teixeira Sarmento.

Se fosse precisa uma nova prova da reconhecida efficacia do «Sulphato de Quinina» de Pelletier, ou das «Tres Firmas», que vendem os Srs. Armet de Lisle em capsulas esphericas e em frascos de 100, 200, 500, e 1.000 capsulas, que o boticario pode fornecer em pequenas quantidades, segundo a receita do medico, bastará lêr o seguinte trecho da carta que escreveu o Sr. J. J. Wallaston, membro do Real Collegio dos cirurgiões de Londres, pedindo um frasco de 100 capsulas:

« Tenho o prazer de annunciar-vos que as vossas capsulas obtiveram um resultado completo: estou livre da febre e dos suores nocturnos e da inchação edematosa dos membros inferiores; tudo desappareceu com o uso das «Capsulas» Pelletier. Como porém se approxima o outono, época em que reinam as febres, desejo possuir o meio de sahir victorioso, se novamente a molestia accommetter-me. »

Não podem haver palavras mais explicitas.

Cura de callos

N. 3

Srs. Guerra, Fernando & C.—Rua Duque de Caxias n. 47.

Com o especifico «Callicida» tenho experimentado bons resultados na extracção dos callos.

Recife—Casa de Banhos, 13 de Agosto de 1891 —Carlos José de Medeiros.

N. 4

Srs. Guerra, Fernando & C. — Rua Duque de Caxias n. 47.

Usei o «Callicida» Franco, obtendo optimo resultado, e não deixarei de aconselhar aos meus amigos o uso de tão poderoso agente para a extracção dos callos.

Recife, 12 de Agosto de 1891 —Antonio Francisco Gondim Filho—Loja «A' Rainha das Flores».

N. 5

Subscrevo os attestados supra, pois do uso do «Callicida» tenho tirado igual resultado.—Witruvio Pinto Bandeira.

N. 6

Subscrevo o attestado acima.—Francisco Moreira Dias.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharrae, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas, sedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor :

J. *Alvares de Souza Soares.*

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias Preços : frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n 23, e Larga do Rosario n.

Cidade do Cabo

O Dr. Joaquim Felippe dá consultas todos os sabbados das 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde na pharmacia de Manoel Duarte Vieira.

Presta se tambem a chamados.

Explendida exposição

O Bazar da Boa Vista a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo sortimento de objectos proprios para presentes, enfeites de toilet e adornos de sala, tudo em fino biscuit, e preços baratissimos, entre estes objectos, encoutram-se raridades como sejam : medalhas de biscuit com allegoria á noite e manhã, tarde e aurora, o rei dos Alamos perseguindo o Aventureiro, o Cavalheiro correndo atraz da fortuna perseguido pelo diabo, um grupo representando a arte estatua a deuza Hebe, e diversas, tudo dos afamados esculptores Makar, Hisché e Canova, medalhões de madreperolas com lindas vistas de Paris, Roma e Suissa.

Alfredo Lopes & C.

Telephone n, 214

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 58.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte :

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte foi aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 36 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar-me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado ; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre ; felicita-nol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando o com o manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar ; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio, pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nos a casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

Nós abaixo assignados, unicos credores admittidos da firma Garibaldi & C., damos plena quitação a mesma firma dos seus creditos para comnosco ficando a mesma livre e desembaraçada.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

(Assignado). Por procuração de João de Meira Lins, Antonio Mendonça Primo

Assignaram como testemunhas os Srs. Antonio de Borba Coutinho e João Ausberto Lopes.

Nós abaixo assignados, cedemos ao Sr. Joaquim Serafião dos Santos Garibaldi o activo em dividas da firma Garibaldi & C. pela quantia de cento e cincoenta mil reis (150$000), que nesta data recebemos, sem nenhuma responsabilidade de nossa parte.

Recife, 17 de Agosto de 1891.

(Assignado) Por procuração de João de Meira Lins, Mendonça Primo & C.

Assignaram como testemunhas os Srs. Antonio de Borba Coutinho e João Ansberto Lopes.

Estavam legalmente sellados com uma estampilha de 200 reis, cada um, sendo as firmas reconhecidas.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa, n. 32.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal ; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde

Especialidades : febres, partos e molestias de senhoras e crianças

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia** : podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades : partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telaphone n. 365.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 1 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n. 9. primeiro andar.

Telephone 161

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 19 *de Agosto de 1891.*

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C, G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 1891.

Transacções effectuadas :

682 Obrigações preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro 215$000

45 Ditas preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor realisado de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro 215$000

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
500 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
200 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	217$000	215$000
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram a taxa de 15, e havendo procura retiraram-se do mercado, fechando sem taxa.

Papel particular foi passado a 15 1/4 para todo mez corrente.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Saccaram os bancos pela manhã a 15, retirando-se ao meio dia por falta de lettras particulares.

TAXA BANCARIA

Os bancos de Pernambuco e Universal abriram hoje a 15 1/8 para cobrança, recusando logo depois de meio dia saccar a mais de 15 e as 2 horas retiraram-se do mercado.

O London conservou até meio dia a taxa de 15 e escusando-se depois d'esta hora a saccar.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$400 a 3$800
Somenos idem idem	2$400 a 2$400
Mascavado idem idem	1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 17 do corrente consta de 21.185 saccos e 5.710 barricas pesando 1.861.771 kilos do branco, 11.090 saccos e 99 barricas do mascavado pesando 763.535 kilos

Algodão

Cota-se nominal a 8$600 pelo de boas procedencias e os compradores retrahidos, quanto aos de inferior qualidade.

Tem havido diversas vendas de boas procedencias.

Até 17 do corrente foram exportadas 5 581 saccas e 137 fardos pesando 453.573 kilos.

Ha falta deste producto no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 490 réis.

Verdes nominal 370 réis.

Mercado vacilante em vista da baixa do cambio.

Foram exportados até hoje 8 636 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 170$000, 180$000 e... 200$000.

Foram exportadas até 17 do corrente 162 pipas.

Mercado bastante animado.

Não consta negocio.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$000.

A exportação até 17 do corrente consta de.... 1634 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	2.989	258
Animaes	1 a 14	358	148
Estrada de Ferro Central	1 a 14	706	8
Idem de S. Francisco	1 a 13	1.124	103
Idem do Limoeiro	1 a 12		420
Vapores			
Somma		5 177	937

Importação

Vapor inglez «Milton,» entrado de Liverpool, em 16 consignado a Blackburn Needhan e comp.

Carga de Liverpool

Aço 48 volumes a Estrada de Ferro de Caxangá, 20 a W. Halliday e comp., 30 a Empreza de Obras Publicas, 52 a Ferreira Guimarães e comp.

Alpiste 20 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Arroz 100 saccos aos mesmos 50 a ordem, 40 a Souza Aguiar, 35 a Pereira de Carvalho e comp.

Armações para sellins, 1 caixa a W. Halliday e comp.

Borracha 1 barrica a Manoel dos Santos Villaça.

Barras de ferro, 1124 e 296 feixes a Ferreira Guimarães e comp., 375 barras a Empreza de Obras Publicas, 32 a W. Halliday e comp., 101 e 9 feixes a Allan Paterson, 636 a Albino Silva e comp.

Barro prova de fogo 50 barricas a companhia fabrica de vidros.

Biscoutos 16 caixões a A. Maia e Rodrigues, 3 a Carvalho e comp., 4 a Dias Fernandes e comp., 6 a J. J. Alves e comp.

Barrilhas 25 tambores a Seixas e comp., 10 a L. Ferreira.

Chá 3 caixas a ordem, 5 a José Joaquim Alves.

Grades 3 a ordem.

Cerveja 50 caixas a Joaquim Amorim e comp.

Cidra 100 caixas a José Fernandes de Almeida.

Cobre 160 volumes a ordem, 40 a Ferreira Guimarães e comp.

Cabos 33 volumes a ordem.

Calçados 7 caixões a T. de Carvalho e comp., 2 a J. Pinheiro e comp., 4 a Ferreira Barbosa e comp., 2 a ordem.

Cachimbos 1 caixa a ordem.

Correntes de ferro 2 barricas a A. R. de Souza, 1 a Albino Silva e comp.

Cevada 20 barricas a ordem.

Conservas 50 caixas a João Fernandes de Almeida, 25 a Dias Fernandes e comp.

Campeche 6 barricas a Companhia Industrial de Chapéos.

Canos de ferro 24 a Reis e Santos, 24 e 4 barricas a Manoel dos Santos Villaça, 17 feixes a J. de Azevedo e comp., 30 e 31 feixes a Ferreira Guimarães e comp.

Estanho 2 barricas a ordem, 10 a Manoel dos Santos Villaça.

Elastico 2 caixas a Braga e Sá.

Esteiras 6 volumes a Guimarães Basto e comp.

Enxadas 10 barricas a W. Halliday e comp.

Encerado 1 caixa a Vianna Castro e comp.

Farinha de milho 20 caixas a ordem.

Fio 5 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Folles 2 a Ferreira Guimarães e comp.

Ferragens 2 volumes a A. R. de Souza, 2 a A. Beaudamn, 10 a Cardoso e Irmãos, 6 a A. Pinto da Silva e comp., 3 a J. dos Santos Oliveira, 6 a Companhia de Reberibe, 11 a Allan Paterson, 3 a W. Halliday e comp., 2 a Reis e Santos, 6 a Albino Silva e comp., 1 a N. Campos, 662 a Manoel dos Santos Villaça, 2 a J. de Azevedo e comp., 5 a Miranda e Souza, 8 a Ferreira Guimarães e comp., 2 a Vianna Castro e comp.

Fluido de magnesia 10 caixas a ordem.

Ferro galvanisado 15 caixas a Parente Vianna e comp., 6 a W. Halliday e comp, 2 feixes a Ferreira Guimarães e comp.

Folhas de ferro 62 a Empreza de Obras Publicas de Pernambuco.

Ditas de flandres 65 caixas a Antonio Pinto da Silva e comp

Linha 3 caixas a Francisco Lauria e comp., 2 a Oliveira Basto e comp., 6 a Netto Campos e comp.

Lona 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Ferreira Guimarães e comp.

Leite condensado 10 caixas a Carvalho e comp.

Materiaes para esgoto 20 volumes a Recife Draynage Company.

Ditos para navio 4 volumes a J. A da Silva Santos, 2 a Caetano C. da C. Moreira e comp.

Mercadorias 2 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Pereira de Azevedo e Irmãos 17 a ordem, 1 a Frederico e comp., 1 a Antonio Rodrigues de Souza, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Guimarães Cardoso e comp., 1 a A. Beaudonm, 1 a Francisco Gurgel e Irmãos.

Materiaes para engenho 33 volumes e peças a Medeiros Irmãos e comp., 40 aos herdeiros Browmann.

Machinas 1 caixa a Albino Silva e comp.

Machinismos e outros artigos 18 volumes a Companhia de Fiação, 7 a Browns e comp. e 4 a ordem.

Oleo 7 barris a Miranda e Souza, 6 a Ferreira Guimarães e comp., 25 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Objectos para gaz 10 volumes a Empreza e 5 a J. A. Fonseca.

Ditos para escriptorio 1 caixa a Companhia Fabrica de Vidros.

Pedra hume 2 barricas a Ferreira Guimarães e comp.

Presunto 5 caixas a Carvalho e comp., 7 a ordem.

Pregos 1 barrica e 1 caixa a Ferreira Guimarães e comp.

Papel 1 caixa a Companhia de Beberibe, 1 a C. C. de C. Moreira e comp.

Pás de ferro 86 feixes a Ferreira Guimarães e 20 a Albino Silva e comp.

Potassa 150 barricas a ordem.

Salitre 65 barricas a Ramos Geppert e comp., 50 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Toucinho 3 caixas a Dias Fernandes e comp.

Saccos 7 fardos a J. Fuerstenberg

Tijolos para limpar facas 25 caixas a ordem.

Tecidos 10 volumes a ordem, 1 a Braga e Sá, 43 a Guerra Fernandes e comp. 8 a L. Maia e comp., 80 a Rodrigues Lima e comp, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a J. Gonçalves e comp., 2 a A. Lopes e comp., 20 a A Vieira e comp., 15 a Gonçalves Cunha e comp, 3 a A. Santos e comp., 2 a A. Martins e comp., 2 a R. de Drazina e comp., 7 a F. da Silva Pinto e comp, 1 a Guilherme Porto e comp., 7 a Olinto Jardim e comp., 2 a F. de Azevedo e comp., 1 a Manoel Collaço e comp., 8 a Albino Amorim e comp 18 a Machado e Pereira, 2 a Bernet e comp., 1 a Luiz Teixeira, 1 a Guimarães Bastos e comp.

Tintas 100 tambores a ordem, 20 barricas a J. de A. Fonseca, 30 a C. C. da C. Moreira e comp.

Tinta 4 barricas a W. Halliday e comp.

Vidros 150 caixas a ordem 20 a J. D. Moreira.

Vinho 20 barris a Francisco R. Pinto Guimarães e comp., 20 a Joaquim Amorim e comp.

Vellas 12 caixas a Castro Lemos e comp., 10 a João Fernandes de Almeida.

Exportação

RECIFE 18 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar branco e 400 saccos com 24,000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 24 000 litros de aguardente.

A. da Costa Pinto, 11 barricas com 660 kilos de semente de carnaúba.

Companhia de productos, 2 barricas com calcareos e 1 sacco com 178 kilos de cal em pó.

— No vapor nacional *Pará*, para Victoria. carregaram :

P. Carneiro & C., 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Matapan*, para Santos, carregaram :

H. Burle & C., 100 fardos com 17,806 kilos de algodão e 935 saccos com 123 750 kilos de cal preta.

— No vapor allemão *Campinas*, para Rio de Janeiro, carregou :

L. A. da Costa, 5 caixões com 200 kilos de queijos do sertão.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Bahia, carregaram :

C J. A Guimarães, 3 caixas com 66 kilos de sabão.

J. T. Leite, 9 caixas com 375 kilos de doce.

Para Aracajú, carregaram :

M. Maia & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Rio de Janeiro. carregaram :

S. Guimarães & C., 50 pipas com 23,200 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Venus*, para Macáo, carregaram :

A. Duarte Simões & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram :

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 118 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregaram :

P. Alves & C., 20 barricas com 1,085 kilos de assucar refinado.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

C. Barbosa, 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão em rama (kilo)	493
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Cachaça	190
Couros seccos espichados (kilo)	492
Couros seccos salgados (kilo)	432
Couros verdes (kilo)	297
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	136$000
Pelle de carneiro (cento)	136$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	180$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	560.473$181	
Idem de 19	41 084$474	
		601 557$655
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 18	87.525$277	
Idem de 19	5 976$563	
		93:501$840
Somma total		695:059$495

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 19 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17	47:435$115
Idem de 18	1:340$670
	48:776$785

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	17:873$273
Idem de 18	3:882$472
	21:755$745

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Triestre—25 dias, vapor austriaco «Polluce» de 1285 toneladas, commandante Sivorich, equipagem 46, carga varios generos a Henry Forster e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

S. Vicente—canhoneira ingleza «Bramble» capitão tenente H. J. Laughlan, carga munições de guerra.

Alto mar — Vapor inglez «Norseman» commandante Lecy, carga fios telegraphicos.

Observação

Procedente do sul fundeou no lamarão um lugar nacional e não teve communicação com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Agosto foi o seguinte : Entraram :

60 1/2 bois pesando 6,515 kilos.	
528 kilos de peixe a 20 réis	10$560
3 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	$700
48 ditas de fructas diversas a 300 rs.	14$400
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
38 taboleiros a 200 rs.	7$600
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
115 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
62 talhos a 2$	124$000
	281$860
Rendimentos de 1 a 17 do corrente	4.767$680
	5 049$540

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Una*	20
Sul	*Entrerios*	20
Europa	*Santa Fé*	20
Sul	*Ortegal*	20
Sul	*Beberibe*	20
Norte	*Para*	21
Sul	*Trent*	22
Europa	*John Elder*	23

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Matapan*	20 ás	5 h
Sul	*Para*	22 ás	5 h
Southampton	*Trent*	22 ás	12 h
Norte	*Maranhão*	24 ás	5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 ás	5 h
Santos e esc.	*La Plata*	29 ás	2 h
Norte	*Pernambuco*	30 ás	5 h

ILEGÍVEL

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Baltha... da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISOS

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a ... annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

EDITAES

3.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1891.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do desembargador vice governador do Estado, que amanhã ás 11 horas do dia, serão abertas perante o mesmo governador, as propostas presentadas hontem para o serviço do novo contrato de illuminação a gaz desta cidade.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1891.

EDITAL

Faço publico a quem interessar, que nesta repartição acham-se as guias de passagem do tenente coronel Liberato José da Silva, ex commandante do 74º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo, e do capitão da 3.ª companhia do mesmo batalhão José Correia de Queiroz, visto terem fixado sua residencia nesta cidade.

O secretario.
Francisco de Assis P. Rocha.

2.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1891.

EDITAL

De ordem do Desembargador Vice-Governador do Estado notifico ao juiz de direito Luiz Barbalho Ucbôa Cavalcante, de sua remoção, por decreto do ... do corrente, da comarca do Brejo da Madre de Deus para a da Victoria, ambas neste Estado, sendo-lhe fixado o praso de tres mezes para assumir o exercicio.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal de Pernambuco

Terminando no dia 24 do corrente o praso estabelecido pelo n. 4 do art. 69 da Constituição da Republica, para os estrangeiros que se achavam no Brazil em 15 de Novembro de 1889 poderem declarar que mantêem a sua nacionalidade de origem, são por este meio avisados todos os portuguezes que n'este Consulado se recebem todos os dias, até 24 das 10 horas da manhã em diante as declarações de todos aquelles que as desejarem fazer.

Consulado de Portugal em 3 de Agosto de 1891.
J. Salgado,
Consul.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitua o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente, na séde da sociedade a rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario de assembléa geral.

Recife, 8 de Agosto de 1891.
José Gomes Gauches,
Servindo de secretario.

Secretaria do Instituto Litterario B Timbaubense, 13 de Maio de 1891

Cidadão

O corpo docente do Instituto Litterario Beneficente Timbaubense, em sessão do dia solemne 3 de Maio, em que se commemora o descobrimento do Brazil, sob proposta do cidadão presidente, acolheu vos como socio correspondente.

Visando as multiplas manifestações que por tantas vezes tendes posto em altos relevos de serdes um apostolo do engrandecimento de nossa patria o Instituto confia que acolhereis benignamente seu alvitre, concorrendo assim para sua prosperidade.

Os nossos estatutos em seu § 2º do art. 3.º diz: serão considerados socios correspondentes aquelles que morando nesta cidade ou fora della, e não podendo comparecer as sessões, prestem todavia seu apoio e serviços ao Instituto.

O Instituto contando no vosso provado amor pelo progresso das lettras patrias, vos delega a espinhosa tarefa de agenciardes com os vossos conterraneos alguns donativos para sua bibliotheca.

Saúde e fraternidade, ao cidadão alferes Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.

O 1º secretario,
Josué Francisco Pereira.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os senhores accionistas da Companhia Recifense de Panificação, a realisarem até o dia 20 do corrente, nos termos dos estatutos, a segunda entrada de 30 0/0, na séde da Companhia, caes do Apollo ns. 65 e 67, e receberem as respectivas acções.

Recife, 9 de Agosto de 1891.
Joaquim M. G. Rosas,
Secretario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encanamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19	20$000

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do cidadão capitão de fragata, Francisco Forjaz de Lacerda, capitão do porto deste Estado, avisa se aos navegantes, em virtude de telegramma do capitão do porto do Ceará, que acha se desmontado o apparelho motor do pharol de Mucuripe, o qual é substituido de hoje em diante por uma luz fixa.

Capitania do porto de Pernambuco, 13 de Agosto de 1891

Mario Ferreira Castro Chaves,
Secretario.

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.
E S. Levy—I. e R. consul interino.

Associação Portugueza de Beneficencia e Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Convido todos os socios a comparecerem na séde social domingo 23 do corrente, ao meio dia, para elegerem nova directoria, em virtude de terem solicitado exoneração o 1º secretario e thesoureiro, e não comparecimento do director as sessões.

Recife, 19 de Agosto de 1891.
B. de Aguiar,
1.º secretario da assembléa geral.

Companhia do Beberibe

Convida-se de novo aos Srs. accionistas d'esta companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria na proxima segunda-feira 24 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no primeiro andar da casa n. 71 da rua 15 de Novembro.

N'essa assembléa tratar se-ha do seguinte:

1.º Tomar conhecimento do relatorio e parecer fiscal e julgar da gestão dos negocios sociaes relativos ao anno proximo passado.

2.º Eleger os presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

3.º Deliberar sobre as providencias a tomar sobre a situação da companhia em vista do escasseamento d'agua nos mananciaes.

A reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas presentes, como determina a lei.

Recife, 18 de Agosto de 1891.
Ceciliano M. Alves Ferreira.
Director gerente.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Director secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

Eleição

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa igreja quinta feira 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de, em mesa geral, proceder se a eleição dos irmãos que hão de preencher a mesa regedora nos cargos de 4º e 6º definidor e novos, visto terem recusado os eleitos.

Consistorio, 17 de Agosto de 1891.
O secretario do conselho,
Ex-juiz Antonio Magalhães da Silva.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO PARA FERNANDO

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista de officio do Sr. desembargador governador do Estado, ponho em concurrencia o fornecimento de *vinho branco* para supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha durante o periodo que falta para completar o segundo semestre do presente anno.

As condições serão as mesmas da arrematação já feita e o recebimento das propostas terá lugar até o dia 27 do andante em cuja sessão da junta serão abertas e comparadas entre si para verificação da mais vantajosa.

Em 17 de Agosto de 1891.
O 2º escripturario.
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

Commando do segundo districto militar

Havendo desertado o soldado do 14º batalhão de infantaria Cyrillo Bispo de S. José, substituto da ex praça do mesmo corpo Joaquim Gomes da Costa, chamo pelo presente o substituido a voltar ao serviço do exercito, de accordo com o termo de responsabilidade que assignou nesta secretaria.

Secretaria do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 17 de Agosto de 1891.—O capitão Joaquim Jorge de Mello Filho, secretario e assistente interino do ajudante general.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2 do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede até o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1891 seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

De ordem do cidadão director, convido a todos os socios accionistas distinctos e effectivos a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da noute, na séde do referido club, afim de tratar se de assumptos urgentes.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 18 de Agosto de 1891.

Costa Carvalho,
1º Secretario

Notice

British subjects who were in Brazil on the 15 th of November 1888 are informed that the period of six months allowed by article 69 of the Constitution of the Brazilian Republic to make a declaration of their wish to retain their nationality will expire on the 24 th of this month.

British Consulate
Pernambuco August 3 1891
By Order
A. Cohen
H. B. Mª Consul.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Avisa se ao commercio que a séde desta Associação foi transferida para o largo do Corpo Santo n. 13 (andar terreo) em quanto durar as obras do seu edificio.

Recife, 17 de Agosto de 1891.
Luiz de Paula Lopes,
Secretario

Sociedade Anonyma Arion

Convido os senhores subscriptores da sociedade anonyma Arion a reunirem-se em assembléa geral constitutiva da sociedade no dia 20 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 38, á rua do Commercio.

Recife, 17 de Agosto de 1891.
Pelo Banco da Bolsa,
P J. Pinto, director gerente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa resolvido mandar construir a area lateral direita do edificio, que serve do hospicio de alienados na Tamarineira, precisa de receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçamento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 1 de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contratado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza

Hippodromo do Campo Grande

Convido aos cidadãos possuidores de acções preferenciaes, emittidas por este Hippodromo, para receberem os juros correspondentes ao primeiro semestre do terceiro anno, que serão pagos aos portadores do dia 24 do corrente até 31 do mesmo, das 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro interino,
Augusto C. da Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 20 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 18 de Agosto de 1891.
Baptista Regueira,
1º secretario.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13—Rua Marquez d'Olinda—13

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Lugar portuguez «Mario» recebe carga a frete para os referidos portos; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro. (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e somente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio. da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

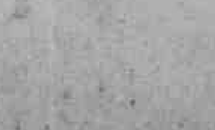

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

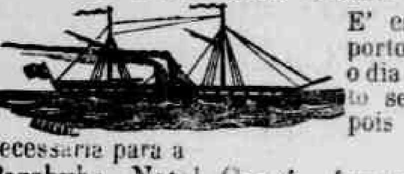

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 28 do Agosto ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O vapor Ortegal

Commandante C. Sicard

E' esperado dos portos do sul até o dia

23 de Agosto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Lisboa

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

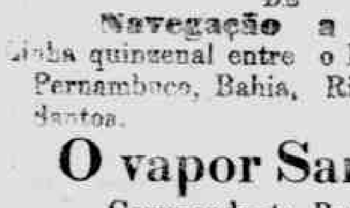

Espera-se da Europa até o dia 20 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga se os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

Pará, Barbadós, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

ILEGÍVEL

Companhia de Navegação Norte e Sul

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Hollenside

Seguirá para os portos acima indicados no dia 24 de Agosto.

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e valores: trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete John Elder

Espera-se da Europa no dia 23 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

—O leilão de moveis, quadros e mais objectos annunciado por intervenção do agente Pinto, para quinta feira, 20 do corrente deve ter lugar na casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 24 D, em que morou o major Franklin.

— Sexta-feira, 21, o de burra, carteira, repartimento e muitos outros objectos de escriptorio no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Liquidação

de bons moveis novos e usados, pianos, espelhos, vidros, etc.

RUA NOVA N. 34

Pelo agente

Martins

Agente Stepple

Leilão

De 1 armação, balcão, bolças, cascos com restos de aguardente e vinho, balança, pesos, medidas e mais generos e utencilios.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

A' rua dos Guararapes n. 49

O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e a requerimento do Sr. consul de Portugal levará a leilão em um ou mais lotes a armação, utensilios e mais generos pertencentes as espolio do subdito portuguez David Ferreira Campos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dito estabelecimento, garantindo a chave do mesmo.

Leilão

De moveis, quadros, jarros, figuras, tapetes, louça e vidros

Constando

de um piano de armario, uma mobilia de junco com sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 12 lindos quadros, 4 etageres dourados, 5 lanças para cortinados, corrões com borlotas, 10 pannos de crochet para cadeiras; mesa elastica, guarda-louça, apparadores, mesas com cabeceiras, 1 mesa redonda, 1 dita de jogo, camas, marquezas, mesas, 12 cadeiras de carvalho, quadros, centros de mesa, fructeiras, mesas, cadeiras e mais objectos de casa de familia.

A entrega dos moveis e mais objectos effectuar-se-ha em acto continuo por ter-se de entregar a chave da casa no referido dia.

Quinta-feira, 20 de Agosto

Na chacara da rua do Conde de Boa-Vista n. 24 D. em que morou o major José Franchlin.

Agente Pinto

Agente Stepple

Leilão

De uma casa terrea sito a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 15, com sotão, 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, porta e janella ao fundo que deita para a rua do Calabouço.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e auzentes levará a leilão a casa acima, pertencente a D. Constancia Ferreira Ramos Lemos, e ao menor Carlos Pereira Lemos. Os senhores pretendentes d'esde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

25 latas contendo phosphoros, 6 saccos com rolhões, 2 balanças decimaes e 4 caixas com sal refinado.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Agente Britto

De 1 piano de Pleyel, 1 espelho oval, louças e vidros

Rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar

O agente acima, autorisado pelo cidadão major Duarte, que se retira para a Capital Federal, fará leilão dos objectos abaixo:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 toilette, 1 bidet, 1 cama franceza, 1 cabide-columna, 2 marquezões, 1 baú de folha, 1 cabide de parede, 1 cadeira e 1 estante para piano, 1 espingarda, 1 mesa elastica, 4 taboas, 2 aparadores, 1 estante, 1 guarda louça, 1 guarda-comida, 1 relogio, 8 cadeiras de junco, ditas de amarello, lanternas, quadros, jarros, escarradeiras, tapetes, bacias, pannos de crochet, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, talheres, copos, trem de cozinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira 21 do corrente

A's 10 e 1|2 horas

Leilão

de um cofre prova de fogo, 1 banca para o mesmo, 1 prensa de copiar carta e uma mesa, 1 relogio, 1 repartimento grande com balaustres, almofadado em differentes pedaços, 1 balcão, 1 linda secretaria carteira, 1 cadeira de rosca, carteiras para uma, duas e quatro pessoas, uma cama para fazendas, 6 cadeiras americanas mochos, tinteiros e mais objectos de escriptorio.

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 piano, differentes quadros, miudezas, cabides, camas mesas, cadeiras e mais objectos de casa de familia, existentes no mesmo armazem.

Leilão

De predios e terrenos no povoado da Torre, freguezia de Afogados

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO:

Da casa sita no largo do Rosario, freguezia de Afogados com 6 janellas e 1 porta de frente, edificada no lugar denominado Torre, com grandes accommodações, 1 dita na rua larga do Rosario no lugar denominado Torre na mesma freguezia com 3 janellas e 1 porta de frente com accommodações, 1 dita annexa a mesma no mesmo lugar com 2 janellas e 1 porta de frente com boas accommodações, 1 dita junto as mesmas no mesmo lugar com 2 janellas de frente 2 portas ao lado, com accommodações, 1 olaria junto as trez casas á rua do Rosario no mesmo lugar e freguezia, 1 dita mais abaixo desta, 1 compartimento na casa de senzalla no lugar Rosario com um corredor largo com 3 quartos e 1 cocheira, 6 quartos grandes (salões) na mesma casa de senzala, todos independentes, o primeiro com 1 porta e 1 janella de frente e os demais com 1 porta de frente, 1 terreno á rua do Rosario medindo 880 palmos de frente e 590 ditos de fundo, 1 terreno á rua do Rosario medindo 250 palmos de frente e 260 ditos de fundo, 1 terreno á rua Real da Torre com 1156 palmos de frente e 480 ditos de fundo, 1 terreno á rua Real da Torre com 20 palmos de frente e 250 ditos de fundo, 1 terreno á rua do Rosario lugar denominado Torre, medindo de frente 880 palmos e parte que tem o fôro perpetuo.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Laura Barreto Rodrigues Campello, inventariante do espolio de João Carneiro Rodrigues Campello, fará leilão com assistencia do mesmo juiz das casas e terrenos acima mencionados, podendo os Srs. compradores irem examinal-os e para mais informações o mesmo agente dará.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui; depois seremos mais positivos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Princeza Isabel n. 1.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, prefere-se de meia idade, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 1, 2° andar.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— **Ama para duas pessoas**: precisa na rua do Alecrim n. 26, que saiba bem engommar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

PARA

ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

—

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

CHEGARAM

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

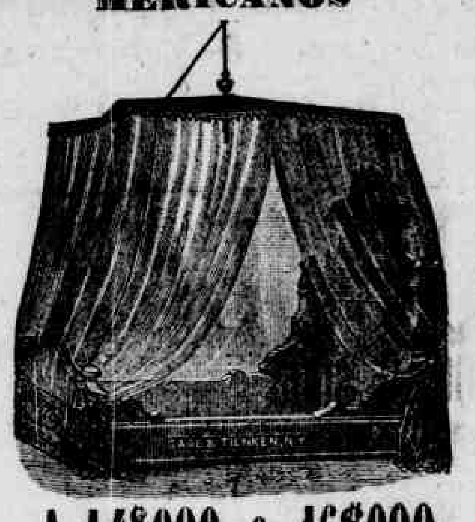

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

Costa Campos & C.

Alfredo Peregrino Camello Pessoa

Maria Ucercina de Albuquerque Pessoa e seus filhos convidam aos amigos e parentes de seu finado esposo e pai, Alfredo Peregrino Camello Pessoa, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia 22 de Agosto, 1° anniversario de seu fallecimento, e desde já confessam se summamente gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Elisabeth Julia de Barros Fonseca

Trigesimo dia

Domingos Joaquim da Fonseca, suas filhas, seus genros e netos presentes e ausentes, mandam rezar missas por alma de sua estremecida esposa, mãi, sogra e avó, Elisabeth Julia de Barros Fonseca, no dia 20 do corrente, 30° do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, para cujo acto religioso convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se cada vez mais agradecidos.

Antonio Victorino Avila

Helena Machado Avila, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que terão lugar no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, agradecendo desde já por este acto de caridade.

D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego

José Joaquim Pereira do Rego, seus irmãos e cunhados mandam celebrar missas pelo descanço eterno de sua prezada mãi e sogra, D. Joaquina C. de Paiva Rego na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; para este acto religioso convidam os seus parentes e amigos

---

Francisco Sizenando dos Reis

João Antonio dos Reis e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu prezado filho e irmão, Francisco Sizenando dos Reis, mandam celebrar na igreja da Torre, no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.° dia do seu fallecimento, e por este acto de caridade e religião agradecem plenamente.

Pergentino de Aquino Fonseca

As familias Ribeiro de Brito e Aquino Fonseca convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de Pergentino de Aquino Fonseca, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1° anniversario do seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 31

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, desteipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

E NA

ROSA DE OURO

N — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25

ISTO SIM!

Peças de madapolão superior com pequena avaria de 11$000 por 8$000 réis.
Algodãosinho forte com simples toque de avaria de 6 por 4$500 rs.
Cobertores francezes para lã de 12$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos de cor de 3$ por 1$800, 2$ e 2$500 rs.
Cobertas de cretones elegantes ramagens de 3$500, 4$000 e 5$000 rs.
Calças de casemira superior de 13$ por 7$ e 8$000 rs.
Ditas » boa de 8$ por 5$ e 4$000 rs.
Camisas de flanella de lã de 5$000 e 4$000 por 2$ e 2$500 rs.
Chapeos de carteira de 4$000 por 2$500 e 3$000 rs.

O explendor do chic

Vestidos elegantes em cartões, o que de maior novidade acaba de chegar e promettemos vender por menos 20 0|0 do seu preço.

NÃO SERVE?

Linons de 900 rs. por 600 e 500 rs., são inteiramente novos.
Voiles elegantes, novidade de 700 por 400 e 360 rs. isto sim!
Ditos muito chics de 360 e 400 por 300 e 240 rs. é pechincha.
Setinetas de cor de todas as qualidades e preços modicos.
Cachemira lã e seda de 2$500 por 1$500 rs. convém aproveitar.
Setins finos de todas as cores dos melhores por 900 e 1$000 rs.
Bramante para lençol, de 4 larguras a 1$500 o metro.
Dito mais estreito de 400, 500 e 600 rs. o metro.
Toalhas de todas as qualidades, brancas e com listras.
Chales modernos, grande variedade.
Completo sortimento em fichus de novidade.

CONFECÇÕES DIVERSAS

Completo sortimento de punhos e collarinhos de linho.
Grande variedade em gravatas, plastrons e laços de seda.
Luvas pretas e de cores.
Grande variedade em meias cruas e de cores para senhoras, crianças e para homens.
Casemiras finas para costumes.
Cortes de casemira de 7$000 e 8$000 reis.
Grande deposito de roupas feitas de todos os tamanhos.
Fazem-se roupas por medida a

Preços sem competencia

O bom credito que esta casa tem adquerido, não obstante ser ainda pequena a sua existencia, é para o publico segura garantia que este estabelecimento se acha continuamente supprido de fantasias sempre de accordo com a ultima moda e dispõe de sinceridade e agrado na forma de negociar.

Grande deposito de diversas phantasias que se vendem por preços sem limite.

Ver para crer

NA

ROSA DE OURO

25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25

PERNAMBUCO

POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.° andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro de Britto—Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinico de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

FABRICA MORENINHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

Este importante estabelecimento tem constantemente o mais completo sortimento de artigos para fumantes, como sejam: charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos e fumos de todas as qualidades, em rama, corda, picado e desfiado, tudo [illegible]bido de conta propria.

Os proprietarios desta acreditada e bem conhecida fabrica, no intuito de ampliar as suas transacções, resolveram vender os seus cigarros, a contar do 1.° de Agosto em diante, de accordo com a tabella seguinte:

Todos os preços desta tabella têm o desconto de cinco por cento, sendo a transacção effectuada na fabrica e a dinheiro á vista.

TABELLA DE PREÇOS

Cigarros de fumo picado		Cigarros de fumo desfiado	
Morenos grossos, milheiro	6$000	Flor da Moreninha, milheiro	6$000
Morenos finos, milheiro	5$000	Flor de Cuba, milheiro	6$000
Tiradentes, milheiro	5$000	Flor da Virginia, milheiro	6$000
Operas, milheiro	5$000	Goyaz, milheiro	6$000
Flor da Floresta grossos, milheiro	6$000	Daniel, mileiro	6$000
Cara-Dura grossos, milheiro	6$500	Rio Novo, milheiro	6$000
Cara-Dura finos, milheiro	5$500	Barbacena, milheiro	6$000
Republicanos, milheiro	5$500	**Desfiados de palha**	
Serpa Pinto, milheiro	5$500	Goyaz amarrados, milheiro	8$000
Federação, milheiro	5$500	Goyaz esmagados, milheiro	8$000
Boulanger, milheiro	5$500	Goyaz abertos, milheiro	7$000
		Papel Tabaco, milheiro	6$000
		Caporal Flor da Virginia, milheiro	8$000

Recife, 27 de Julho de 1891.

Santos & C.

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Drs P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir a luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do **DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR**, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez desua impressão e pela clareza do texto.

14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir a luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

5:000$

Dá se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga; a tratar com o administrador da typographia do *Diario*

Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado: a tratar na rua do Imperador n. 39.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O ***Vinho de Peptona Defresne*** e o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que e, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona***. Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — **QUINA E FERRO** — ***Prix Montyon à O. Henry***

Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas***, etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação algumas & mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outresim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do Dr **Blaud** não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, palustres), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso

GLYCYA
DE
E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este ***Creme*** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pélle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o ***Creme espumoso GLYCYA***, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O ***Creme GLYCYA*** conserva-se sob todas as temperaturas, *nunca fica rançoso* e não perde seu perfume fino e agradavel.

Deposito geral em PARIS. 16, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: Franco M. da Silva & Cª e nas principaes casas.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

Compra-se

Uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa Vista que contenha ao menos tres quartos, cosinha interna e um bom quintal; a tratar na rua do Alecrim n. 22, das 7 horas da manhã ás 9, e das 5 da tarde em diante.

Alugam-se

Dous armazens defronte da cocheira de Moraes, perto da estação da rua do Sol, proprios para deposito, loja, officina ou mesmo escriptorio, trata-se á rua Larga do Rosario n. 9, com o Regulador da Marinha.

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, *spleen* ou *hypocondria*, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do Dr Clertan
(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).

« *Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).

Doses: **As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.**

Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris

VINHO DI-DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E em todas as pharmacias

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000 000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.º premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.º premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.º premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.º premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.º premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.º premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.º premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.º premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.º premio a	5$000	100$00
1080 ditos das terminações do 2.º premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**, Pharmaceutico em **Bordeaux**
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os **defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.**
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Albuns

Albuns para retrato, encontra se á rua da Imperatriz n. 78 por metade do seu valor.
Pelucia de 25$000—por 10$.
Couro de 15$000—por 7$.
Domingos Fernandes & C.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga-se bem; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Caderneta n. 16 958

Desencaminhou-se a caderneta n. 16,958 da caixa economica que pertence ao major Antonio José Duarte, a qual desappareceu do poder do mesmo a 16 do corrente: quem a tiver achado ou della der informações onde paira será recompensado, á rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 57.

Padaria

Beirão & Almeida avisam a seus amigos e freguezes, que tendo acabado de passar por novas reformas a padaria nos quatro cantos (Capunga) que hoje lhes pertence sendo filial a da rua das Cruzes n. 30, alli encontrarão tudo igual desde o pão commum até as massas finas, bolachas feitas com manteiga, proprias para chá, e tambem as acreditadas bolachas democratas com a firma Beirão Almeida & C., rua Joaquim Nabuco n. 20, e no centro democratas, para evitar falsificações Encommendas com promptidão, asseio e modicidade, vêr para crer.
Telephone—355
20—Rua Joaquim Nabuco—20

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e fazsarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Pharmacia Americana

Precisa se de um pratico; na rua Duque de Caxias n. 57.

Papeis perdidos

Quem achou um embrulho de papeis, contendo procuração, certidão, contrato e recibos, póde entregal-o ao Dr. Osvaldo Machado, no escriptorio a rua do Imperador n 45, que gratificará o portador.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Apalazadores

Precisa se de apalazadores; na fabrica a vapor de calçados de Braga & Sá á rua do Livramento n. 24.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Coronel Suassuna n. 282, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Coronel Suassuna n. 282, 1º andar

Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; no 1º andar n. 43 da rua do Dr. Feitosa, antiga Estreita do Rosario.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Feitor

Precisa-se de um feitor; a tratar na rua Nova numero 15.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, devendo dormir em casa: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama que queira acompanhar uma criança para fóra do Estado; a tratar na rua da Santa Cruz n. 74.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da União n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Criado

Precisa-se de um copeiro; na rua da União numero 65.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Vende-se

A importante armação de amarello envidraçada e fiteiros do antigo armazem de molhados de Caes 22 de Novembro n. 44, propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regula tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1° de Março n 5, que achará com quem tratar.

WISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Roya Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Pharmacia Americana

Precisa se de um bom pratico neste estabelecimento.

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPOSANTO—6

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

Antiga fabrica cajurubeba

Vende se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Hotel Lisbonense

Vende-se um afreguezado, e a razão da venda é o dono ter de retirar-se á tratar da saúde; a tratar no mesmo, beco do Cajú n. 40.

500:000$000!

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lote-e rias desta cidade e na

THESOURARIA
RUA DO CABUGÁ N. 3
1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 5$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A---Rua Larga do Rozario---21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

Musicas sublimes PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo. quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho C. & p.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção de n 186)

II

UMA BATIDA

— Meu Deus, minha mãi, o Sr. de Marcennay affirmou-nos na sua presença, hoje á mesa do almoço, que a sua expedição só poderia realizar-se d'aqui a muito tempo. Eu, por minha parte, não partirei sem estar plenamente tranquilla quanto ao estado desta rapariga... Bem vê, minha mãi, que temos muito tempo diante de nós, e que não ha perigo algum.

Pronunciando estas ultimas palavras, Branca voltara a cabeça.

Adivinhava que os olhos de Valroy procuravam os seus, para agradecer-lhe, por meio de um olhar, aquelle compormisso de adiar para época indefinida a partida, que havia mergulhado o apaixonado no mais sombrio dos desesperos.

Flor de Maio era o innocente traço de união que approximava aquellas duas creaturas na vespera de se separarem.

Quanto a Henrique... a coisa era muito peior ainda...

Sem querer confessal-o a si proprio, já não era á condessa de Stroganoff que elle consagrava um amor louco e sem esperança...

Era Flor de Maio que elle adorava agora com todas as forças de sua alma!..

III

A IDÉA DE SOUCHARD

Não, na realidade, nunca Flor de Maio tinha sido tão feliz!

Oh! os seus ferimentos quasi não a fizeram mais soffrer.

Apenas um estremecimento nervoso acommettia-a ainda, apenas daixava escapar um ligeiro gemido de dor quando fazia um movimento demasiadamente brusco no grande leito em que tão bem se achava...

Uma grande fraqueza persistia ainda, apezar de todos os esforços de Valroy, e os reconfortantes, os reconstituintes e os tonicos não lhe restituiam as forças.

Tanto sangue havia corrido daquelle corpo torturado!...

E' que depois da primeira operação, tornou se necessario praticar varias outras para extrahir os bagos de chumbo.

Ella supportara tudo sem queixar-se.

Henrique estava ali, ao lado de seu leito, e, nos seus olhos desvairados, ella lia tão violenta angustia, que tivera a coragem de abafar os gritos dolorosos que lhe arrancavam os martyrios do bisturi e das pinças.

Achava-se agora fraca, prostrada; mas nesse estado de inerte languidez experimentava indefinivel bem estar.

Já o dissemos, a todo o instante Valroy ia vel-a.

Em primeiro lugar, interessava-se profundamente pela sua doente.

Além disso, não tinha elle por ventura a certeza de encontrar sempre aquella que elle amava ao lado da ferida?

Esta ficava radiante quando via entrar o querido doutor.

Tomava-lhe as mãos, levava as ao coração, entregando-se a toda a pantomima enternecida dos mudos, quando querem exprimir as suas sensações intimas.

Flor de Maio, nervosamente, com agitação extrema, procurava testemunhar a sua gratidao; e era por meio de movimentos violentos, bruscos, que ella procurava dizer tudo quanto se passava em sua alma por aquelles que cercavam n'a de tanto affecto e de tão ternos cuidados.

— Vamos, vamos, repetia o Dr. Valroy, calma!.... calma!.... Ficaremos bem aviados se se abrir um desses terriveis ferimentos!...

— Mas a coitadinha não o comprehende, meu caro doutor, replicava Branca. Ella ouve o perfeitamente, mas não consegue distinguir o sentido das suas palavras.

Ao que Valroy não deixou de responder:

— Perdão, minha querida senhora, ella comprehende-me perfeitamente... Sabe maravilhosamente, pela entoação da minha voz, o que eu quero dizer-lhe. Veja, ella socega por si mesma, conserva se tranquilla, obedecendo á minha recommendação. Só os olhos mostram-se ainda inquietos, mas é porque elles reflectem a imagem do pensamento e não podemos adivinhar as agitações que reinam soberanamente naquelle pobre coração, que tanto soffreu.

Quando, porém, Henrique penetrava no quarto da ferida, então é que fazia-se sentir a intelligencia da pobre rapariga.

Oh! ella mostrava-se completamente calma, sem fazer um movimento, mas toda a vitalidade refugiava-se lhe nos grandes olhos negros.

Elles brilhavam então, illuminados por febril contentamento.

E quando Henrique approximava-se do leito, quande estendia a mão á rapariga, esta apossava-se dessa mão, apertava-a entre as suas e levava-a aos labios, ao passo que os seus grandes olhos, velando se sobre os grandes cilios de velludo, exprimiam sensação singular.

Então, quando o marquez afastava-se, eram suspiros entrecortados que escapavam-se dos labios de Flor de Maio.

Uma exclamação de pezar, de desgosto, bem facil de comprehender, fazia-se igualmente ouvir, e era necessaria a autoridade de Valroy, e sobretudo a de Branca, para socegal-a.

Logo nos primeiros dias que seguiram-se a catastrophe, o Dr. Valroy dissera:

— Respondo pela razão desta criança, tenha a convicção plena de que poderei fazel-a fallar... metamorphoseal-a n'uma creatura intelligente... E' preciso comtudo e antes de mais nada deixar trabalhar a natureza... Depois emprehenderei a minha campanha, e estou certo de que vão ficar estupefactos diante da rapidez dos progressos que poderemos apreciar todos os dias.

Luizinha proporcionara tambem a Flor de Maio iniguaiavel satisfação.

A pequena ficara muito satisfeita e muito desvanecida no dia em que lhe permittiram que entrasse no quarto da doente.

E corara de prazer ao reconhecer aquella que a havia salvo e que lhe despertava tão violenta recordação.

Ella tambem caminhava nas pontas dos pés, quando penetrava no grande quarto.

— Reconheço-a perfeitamente, mamãi, dissera ella. Reconheço-a perfeitamente.. E' Flor de Maio... Mas porque levou tanto tempo sem vir visitar-nos?... Está doente então?... deitada na cama...

E então Flor de Maio sentou-se, a despeito das recommendações de Valroy e das mais repetidas ainda de Branca... estendera os braços, e, para fazer cessar os seus gritosinhos nervosos, reiterados, não houve remedio senão obedecer lhe, pois que desta vez ella não queria attender a cousa alguma.

Foram forçados a dar-lhe Luizinha, que por seu turno passara os bracinhos em volta do pescoço de Flor de Maio, e trocaram-se então entre as duas amigas interminaveis caricias.

Luizinha recuava de quando em quando olhando para a amiga.

— Tu és bonita! dizia ella, és muito bonita! mas como estás pallida agora...

E, quando viram se na necessidade de tirar Luizinha da cama de Flor de Maio, a pequena soltou gritos estridentes.

No dia seguinte, porém, a visita de Luizinha fôra mais demorada.

E a pequena diante da recommendação expressa de sua mãi, conservara se tranquilla, sentada no leito da ferida.

E o que Raul Valroy não ousara emprehender, com receio de fatigar excessivamente a sua doente, Luizinha começara-o espontaneamente, a despeito das prescripções da sciencia.

Luizinha, apezar de tagarella, achava-se muito contrariada por ter de sustentar sósinha a conversação e de formular ao mesmo tempo as perguntas e as respostas.

Assim, pois, tentava a cada instantes fazer com que a amiga fallasse.

— Dize como te chamas... Dize o teu nome, anda

E, á custa de um esforço, a memoria voltava á pobre creatura.

— Flor... de Maio, repetia ella depois da criança.

— Dize: mamãi, pedia então Luizinha.

E, com difficuldade, ella dizia-o, e aliás muito nitidamente.

— Dize: vovó ..

E, a custa de alguns esforços, Flor de Maio obedecia a Luizinha.

Vinham depois outras palavras, as mais triviaes, as mais communs, mais nunca Luizinha pedira a Flor de Maio que pronunciasse o nome—papai.

As crianças, por mais pequenas que sejam, logo que podem exprimir os proprios sentimentos, conservam no fundo d'alma inveterados rancores.

A palavra, porém, que Flor de Maio aprendera de preferencia e com sorprendente rapidez tinha sido o nome do marquez de Lauriac.

— Dize: Henrique, pedira-lhe Luizinha, designando o tio.

Flor de Maio corara de prazer, e, acto continuo dissera correctamente esse nome, com um lampejo da alegria nas pupilas negras, repetindo-o todas as vezes que o Sr. de Lauriac apparecia.

Dentro em pouco, a cada instante, esse nome voltava-lhe aos labios, e quando o marquez levava horas sem visitar a doente, esta pronunciava-o immediatamente com dolorosa insistencia e com a entonação de criança mal educada á qual se recusa o objecto que ella persiste em reclamar com carinhosas instancias.

Em breve a ferida entrou em franca convalescença.

Pôde levantar-se, dar alguns passos no quarto, pelo braço de Branca, a sua constante enfermeira.

E o que impedia o Dr. Valroy de começar a educação da pobre muda, a que se havia compromettido, era um estado nervoso que começava a manifestar-se agora na rapariga, a medida que lhe voltavam-as as forças.

Mostrava se, de quando em quando, triste e desconfiada, agitava-se, levantava se sem o auxilio da sua amiga, e dirigia se á janella, olhando com persistente inquietação para o fundo do parque.

— Esta criança vio alguma cousa que a intriga, repetia Valroy, é preciso deixal-a tranquilla, não forçal-a, não precipitar cousa alguma.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.